



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.243

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Consultor Geral do Estado

DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

40 PÁGINAS

DECRETOS NS. 9.548 e 9.550

PORTARIA N. 3.355 — DECRETOS — Do Governo do
Estado

— x —

HOMOLOGAÇÕES — Da Secretaria de Estado de Agri-
cultura

— x —

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— De Diversas Firmas

— x —

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/76 —
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará
— COHAB

— x —

TERMO ADITIVO N. 02/76; TERMOS DE CONTRATO
NS. 06, 07, 08, 09, 10 e 12/76; INSTRUMENTO :
— CONTRATOS NS. 11 e 13/76 — Da Universi-
dade Federal do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.548 DE 23 DE MARÇO DE 1976

Cria o Colégio Estadual Professor Orlando Bitar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará adquiriu o prédio do extinto Colégio Obra da Providência, para instalar um estabelecimento de ensino estadual de 2o. grau, a fim de atender a demanda da matrícula desse nível;

CONSIDERANDO que ao Poder Público deve Incumbir, como norma salutar do mais alto significado, a adoção, para a nomenclatura dos estabelecimentos de ensino estadual, de nomes de antigos professores, preferencialmente já falecidos, e que, ao longo da existência, dedicaram inestimáveis serviços à seara da Educação;

CONSIDERANDO que através desse critério o Estado não só homenageia, mercedamente, aqueles que o serviram, dignificando o nobre sacerdócio do ensino, como infunde aos estudantes o sentimento de culto à vida e à obra do patrono de seus colégios;

CONSIDERANDO que o Prof. Dr. Orlando Bitar, humanista admirável, advogado, magistrado, escritor, poliglota, homem de polimorfia e requintada cultura, foi, fundamentalmente e acima de tudo, um educador;

CONSIDERANDO que no magistério, quer como antigo professor secundarista de diversos colégios desta capital, quer como professor universitário durante três décadas, desde quando com lãurea se diplomou Bacharel em Direito pela antiga Faculdade deste Estado, o Prof. Dr. Orlando Bitar deixou o traço indelével de exemplar tirocínio que o aponta à posteridade como um dos maiores vultos do seu tempo;

CONSIDERANDO que no fecundo labor de seu apostolado de mestre o Prof. Dr. Orlando Bitar disseminou a cultura, de que foi sem favor uma das mais altas figuras representativas, grangeando admiração, respeitoso apreço, e logrando renome que transpôs os limites do seu Estado e do seu País de nascimento;

CONSIDERANDO que a rede do ensino estadual se enriquece com o nome de quem, como o Prof. Dr. Orlando Bitar, foi uma das mais legítimas glórias da vida intelectual paraense,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica criado o Colégio Estadual Professor Orlando Bitar, como estabelecimento de ensino de 2o. grau, em Belém, subordinado à Fundação Educacional do Estado do Pará, e que fun-

cionará à Avenida Governador José Malcher n. 793, em Belém.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de
Administração

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 874)

DECRETO N. 9.550 DE 31 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei n. 4.588 de 03 de novembro de 1975.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4o. da Lei n. 4.583 de 03 de novembro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ Cr\$ 1.390.636,00 (um milhão trezentos e noventa mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

17.00 — Secretaria de Estado da Fazenda
Projeto: — 03080321.003 — Melhoria do Sistema de Fiscalização no Estado.

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—INVESTIMENTOS

4.1.4.0—MATERIAL PERMANENTE — Cr\$ 1.390.636,00

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte atividade:

17.00 — Secretaria de Estado da Fazenda
Atividade: — 03080202.025 — Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—INVESTIMENTOS

4.1.3.0—EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES 990.636,00

4.1.4.0—MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

1.390.636,00

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de
Administração

Dr. Clóvis de Almeida Máccia
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 874)

PORTARIA N. 3.355 DE 26 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia protocolado na SEAD, sob o n. 0961 em 14.03.76,

R E S O L V E :

I — Dispensar do ponto os médicos servidores do Estado que comparecerem ao II Congresso Brasileiro de Pneumologia e a III Jornada Internacional de Pneumologia a ter lugar em Salvador-Bahia, no período de 24 a 30 de outubro do corrente ano.

II — Obrigam-se os participantes a apresentarem no regresso nas repartições em que são lotados, os comprovantes de frequência que, após anotados, serão encaminhados à Secretaria de Estado de Administração para controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1976.

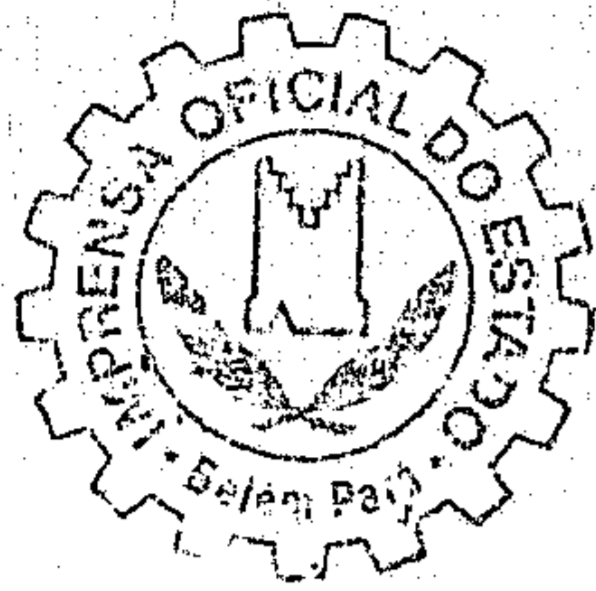
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 865)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749,



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Cabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Docu-
mentação e Divulga-
ção 26-0858

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS FINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Crs	D. O.	Crs
Anual . . .	700,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral . .	400,00	umenta . .	2,00
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Publicações	
		Página co- mum, cada	15,00
		centimetro..	
N.º avulso..	2,00	Página de	
Anual . .	1.350,00	Contabilida- de - preço	
Semestral	700,00	fixo	1.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
87:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

de 24 de dezembro de 1952, Francisco
Grijalva Menezes de Barros do cargo, em
comissão, de Médico Residente no Inter-
rior do Estado, Símbolo CC-20, do Qua-
dro Permanente, lotado na Secretaria de
Estado de Saúde Pública, a contar de
10 de setembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 29 de março de 1976.

Prof. Dr. ALCYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Manoel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA N. 015/76-GM, DE 30 DE
MARÇO DE 1976

O Ten. Cel. PM, Chefe do Gabinete
Militar do Governador, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Ro-
berto Bezerra do Nascimento, vincula-
do ao Serviço de Transporte do Estado,
exercendo a função de Ajudante III do
Gabinete do Governador, de acordo com
a Lei n. 4494 de 23 de dezembro de
1973, faz jus a férias regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Roberto Bezerra do
Nascimento, servidor vinculado ao Ser-
vício de Transporte do Estado, à dispo-
sição do Gabinete do Governador, trin-
ta (30) dias de férias correspondentes
ao período de trabalho de 03.12.74 a...
03.12.75, devendo apresentar-se no dia
30 de abril vindouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 30
de março de 1976.

Francisco Ribeiro Machado, Ten. Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA N. 016/76-GM, de 30 de
MARÇO DE 1976

O Ten. Cel. PM, Chefe do Gabinete
Militar do Governador, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Ruy
Guilherme Pires de Oliveira, exercendo
a função de Assistente do Chefe do Ga-
binete Civil do Governador, de acordo
com a Lei n. 4494 de 23 de dezembro de
1973, faz jus a férias regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Ruy Guilherme Pires de
Oliveira, servidor sem vínculo empre-
gatório com qualquer órgão da admi-
nistração direta ou indireta do Estado,
vinte (20) dias úteis de férias corres-
pondentes ao exercício de 1975, devendo
apresentar-se no dia 03 de maio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 30
de março de 1976.

Francisco Ribeiro Machado, Ten. Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. — Reg. n. 372)

PORTARIA N. 017/76-GM, de 30 de
MARÇO DE 1976

O Ten. Cel. PM, Chefe do Gabinete
Militar do Governador, no uso de suas
atribuições legais, e

Considerando que o servidor José
Antonio Vieira Cruz, exercendo a função
de Adjunto da Assessoria de Relações
Públicas do Gabinete do Governador, de
acordo com a Lei n. 4494 de 23 de de-
zembro de 1973, faz jus a férias regula-
mentares,

Conceder a José Antonio Vieira
Cruz, servidor sem vínculo empregatício
com qualquer órgão da administração
direta ou indireta do Estado, vinte (20)
dias úteis de férias correspondentes ao
exercício de 1975, devendo apresentar-se
no dia 03 de maio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 30
de março de 1976.

Francisco Ribeiro Machado, Ten. Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. — Reg. n. 372)

SECRETARIA

ADICIONADA

Homologação

Homologação proferida pelo Excelentís-
simo Senhor Governador do Estado
do Pará a respeito definitiva de lotes
de terras das Colônias dos mu-
nicipios abaixo:

CONSIDERANDO as Sentenças pro-
feridas pelo Exmo. Senhor Secretário
de Estado de Agricultura do Pará re-

solver homologar aqueles atos para que
produzam todos os seus efeitos e direitos
nos processos relacionados a seguir.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

03553/75—Pedro de Abreu Siqueira
06619/75—Maria Cândida Filho
03753/75—Márcio Leles Bastos
06544/75—Leon Denis Gomide
07401/75—Benedito Manoel Vieira
04971/75—Cícero Lucena Souza
07306/75—Flávio Henrique de Souza
04975/75—Maria do Socorro Rodrigues
dos Santos

- 07405/75—Edvirgens Alves de Abreu
 07309/75—Luiz Carlos Miere
 07420/75—Marcelino Sales Galvão
 07404/75—Antonio Borges Vieira
 03720/75—Natanuel Ferreira Santos
 04969/75—Nelson Freire Gama
 03752/75—Nivaldo Ferreira Guimarães
 07409/75—Sérgio Maciel
 04734/75—Nilza Vargas Barbosa
 03717/75—Vera Dalva Parreira Mattos
 07416/75—Eunice de Godoy Bueno
 03749/75—Eva Alves Parreira
 05494/75—Enéas Almeida Neto
 07408/75—Alba Rosa Máximo
 00086/76—Waldemar Correia dos Reis
 00103/76—Maria de Lourdes do Nascimento
 00075/76—Sebastião Xavier do Nascimento
 06641/75—Antonio Domiciano Filho
 04974/75—Aparício Alves Ferreira
 03719/75—Genivaldo Franco Parreira
 03706/75—Germano Jorge de Souza
 03723/75—Sebastiana Zélia Vieira Lopes
 03751/75—Severino Izidio Neto
 03713/75—Raimunda Pereira da Silva
 04976/75—Valdir Mendes de Carvalho
 03725/75—Maria Gomes Santana
 7678/74—Edilson Coêlho da Luz
 04970/75—Geralda de Oliveira Nascimento
 03756/75—Rubens Hungria
 04372/75—Andrelina Rodrigues Salgado
 07397/75—Raimunda Ferreira de Lima
 03754/75—Arlindo dos Santos de Oliveira
 07400/75—Ivone Pinheiro Soares
 04986/75—João Alves Sabino
 05522/75—Juarez Barcelos dos Santos
 04189/75—José Vilma Alves de Oliveira
 03727/75—Jaime Custódio Parreira
 06581/75—José Lúcio da Rocha Vaz
 05489/75—Josefa Martins de França Soares
 03748/75—Jurandir Franco Parreira
 05497/75—Josefa Lucena Pinheiro
 01345/75—João Carlos Ramalho
 02985/75—Iraci Pereira Medrade
 09302/74—Narcisa de Souza Ramos
 01666/75—Marcos Coêlho de Souza
 01678/75—Waldemar Cesar Moura
 01277/75—Maria Anunciada Freitas
 01269/75—Marta Maria de Jesus
 09321/74—Valdevina Andrade de Souza
 09303/74—Valdevino Gouveia de Andrade
 00070/75—Valdivino Morais da Silva
 00683/75—Hilda Vieira Borges
 1675/75—Mário Alves Ferreira
 01677/75—Ilda Inácia Gomes
 09291/74—Domingos Dias dos Reis
 01304/75—Maria de Fátima Pereira
 09305/74—Raimundo Xavier Correa Reis
 09292/74—Marizete Natalice Figueiredo Cordeiro
 09289/74—Dinamarques Reis Correa
 01674/75—Marcos Antonio de Rezende Alcântara
 01672/75—Maria Boena Braga
 10565/74—Arsidino Soares de Siqueira
 09304/74—Gil Valdir Costa
 09288/74—Osmar Fernandes
 09307/74—Terezinha Monteiro de A. da Silva
 09290/74—Edesia Correia Reis
 01671/75—Verônica Alves de Souza
 01673/75—Joel Rodrigues Barreira
 09306/74—Doralice Werceles Gurjão Ferreira
 09298/74—João Batista Ferreira
 09319/74—Filemon Rodrigues Silva
 05464/75—João Carlos de Souza
 05495/75—Ciramí Guedes de Almeida
 05531/75—Nilza Ramos Corrêa
 05529/75—José Ramos Corrêa
 00680/75—Gumercindo Vieira Gonçalves
 00681/75—Gumercindo Vieira Gonçalves
 04995/75—Domingas Alves da Silva
 5426/75—Walter Cesar de Freitas Valle
 04156/75—Guilherme Costa e Silva
 5422/75—Vera Lucia Ferreira da Silva
 04204/75—Verônica Lacerda dos Santos
 04669/75—Maria Goreti Rossy
 04196/75—José Itamar Amorim Nery
 04988/75—Romualdo Braz dos Santos
 05488/75—Elcio Pereira Carneiro
 05514/75—Natalino Santana de Lima
 05524/75—Osmar Gomes da Silva
 00682/75—Hilda Vieira Borges
 5552/75—Carmélia Vieira Cruz
 04188/75—Valdir Oliveira Lima
 04206/75—Marenice Alves Milhomem
 04670/75—Maria Dolores Rossy
 04671/75—Mercedes Sarkis Rossy da Silva
 05485/75—Sebastião Lacerda Ribeiro
 5548/75—Helena Ferreira de Castro
 05492/75—Deushinos Vieira dos Santos
 05504/75—Divino Garcia Cardoso
 05505/75—Natalino Santana de Lima
 05481/75—Arcelino Rodrigues de França
 5429/75—Ilva da Costa Ribas
 04374/75—Antonio José Fernandes
 05530/75—Maria da Glória Dias
 5450/75—Jurandir Pereira Lopes
 05487/75—Filomena Rocha Pereira
 05436/75—Sebastião Martins de Barros
 05430/75—Zoroastro da Costa Ribas
 04994/75—Maria José Marques dos Reis
 04165/75—Tereza Ribeiro Lima
 00668/75—Lázaro Pereira
 5546/75—Otacilio Ferreira Leite
 5473/75—Maria Augusta de Oliveira Braga
 04193/75—Maria das Dores Oliveira da Silva
 04205/75—Maria Helena Alves Moreno
 05003/75—Ana Rodrigues
 5545/75—Ivanair Ferreira de Castro
 05431/75—Celso da Mota Barros
 04741/75—Raimundo Leal Barbosa
 05434/75—Ricardo Augusto de Miranda Bastos
 05513/75—Pedro Fernandes da Silva
 05484/75—Waldemar Alves dos Santos
 04983/75—Ivarlei Antonio Ferreira
 04984/75—Antonio Ferreira Pinto
 04191/75—Germano Nerys Neto
 05404/75—Flóiza Helena Vieira Reis
 04161/75—José Reges Lacerda Milhomem
 05463/75—Vilma de Melo Cavalcante
 5491/75—Pegina Célia Ferreira da Silva
 5476/75—Alencar dos Reis
 04732/75—Maria de Lourdes Leal Barbosa
 5549/75—Noêmia Vieira Cruz
 05491/75—Rodopiano Gomes de Azevedo
 5497/75—Marly Cardoso Dalles
 05537/75—Suely da Mota Barros
 5419/75—Dalci Ribeiro de Moura
 5445/75—Pedroclides Castro Santos
 04195/75—Guilhermina Souza Rodrigues
 5475/75—Francisca Lemos Lima
 5417/75—Leila Maria de Almeida Ribeiro
 05525/75—Raimunda Gomes da Silva
 05438/75—Paulo Motta Barros
 4152/75—Bárbara Ferreira Moreno
 05528/75—Virginia Correa
 5555/75—Raimunda Vieira da Cruz
 5471/75—Sulamita Torres Guimarães
MUNICÍPIO DE ANANIN-DEUA
 1200/74—Leontina de Moraes Fernandes
 3277/74—Benedita Vieira Reis da Silva
 3278/74—Benedito Coutinho de Oliveira
 07664/73—Lucia Tavares Bezerra Falcão
 06680/74—Orlando Pimentel da Costa
 00985/75—Valdenor Gomes de Oliveira
 4008/70—Adilson Carlos Alves
 2194/71—Raimundo Barbosa Santana
 2793/74—Domingos dos Santos Rocha
 00328/75—Carlos Ribeiro de Almeida
 3373/71—Maria Rodrigues de Souza
 04044/74—Marlene da Silva Frikel
 8010/74—Lourdes Cordeiro Marques Peixoto
 07273/73—José Nazareno de Souza Lima
 07560/73—Elias Nunes das Neves
 6251/73—Clara da Costa Lima
MUNICÍPIO DE OURÉM
 04319/75—Elias Domingos de Oliveira
 04318/75—Elias Domingos de Oliveira
 03017/75—Maria Andrade Mendes dos Santos
 3021/75—Maria Mendes da Silva
 03002/75—Milton Xavier dos Santos
 03020/75—Eliza Lopes dos Santos
 03019/75—Judite Antonia da Silva
 03010/75—Diolinda Macena dos Santos
 03016/75—Francisco Gonzaga da Silva
 03009/75—Marla das Graças Silva Siqueira
 02999/75—Ademar Soares Freitas
 03008/75—João Bezerra Gomes Neto
 03001/75—Nelson Bezerra Gomes
 03006/75—Francisco Gonzaga da Silva
 03015/75—Irene Souza Duarte
 03000/75—Ritaila Sampaio Silva
 03005/75—Francisco Bezerra Gomes
 02997/75—Maria Zilda Almeida Gomes
 03011/75—Esmerina Alves de Carvalho
 03004/75—Francisca Chagas de Almeida
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 8873/74—Vitor Alves Teixeira

MUNICÍPIO DE MARACANA
09904/74—Analia Monteiro Dias
MUNICÍPIO DE JOÃO COELHO

10417/74—José Lima Ferreira
MUNICÍPIO DE VIGIA
4439/72—Lucimar Monteiro de Oliveira
MUNICÍPIO DE MOJU

06850/73—Francisco Monteiro da Silva
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

00241/74—Benedito Rodrigues de Souza
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

3074/74—Luiz Leandro da Costa
MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU

06910/73—Eirides Baia Gaia
MUNICÍPIO DE IRITUIA

6539/74—Leonam Moreira Alencar
01327/75—Elza Maria da Silva Muniz
01331/75—Antonio Carlos Dalmázio
1075/74—Raimundo Pinto de Souza
01325/75—Ismaura Padula Silva

7414/74—Manoel Martins de Carvalho
01183/75—Albertina Moura de Oliveira

6543/74—Guiomar Moreira Alencar
6538/74—Manoel Alencar Landim

01184/74—Antonio Pereira de Oliveira
01329/75—Orbello Luiz Seabra da Silva

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA

6509/73—Raimundo Pereira de Souza
4598/74—José Ferreira de Souza

7474/74—José Batista de Oliveira
10310/74—Simão Furtado Mendonça

01688/75—Otacilio Batista de Oliveira
00986/75—Domingos de Souza Batista

00987/75—Lucila Claudina de Almeida
7588/74—Pedro Batista da Silva

01320/75—Francisco Oliveira Souza
01318/75—José Gomes da Silva

0789/74—Serafim Mendes do Nascimento

10056/74—Pedro Claro de Lima
09063/74—Moacyr da Silva

7587/74—José Rodrigues de Oliveira
10048/74—Norberto Alexandre da Silva

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

3110/74—Lucas Adelino da Silva
5629/74—Raimundo Batista da Silva

3077/74—Cirilo Costa Paixão
05640/74—Francisco Chagas Martins

3091/74—Sebastião Alves da Costa
1895/74—Francisco Vitalino de Freitas

05641/74—Antonio Justino de Souza
00348/74—Francisco Ambrozio de Lima

00035/75—Francisco Pereira da Silva
3096/74—Antonio Firmino da Mota

01397/75—Luiz Saraiva de Souza
1908/74—Antonio Alves Miranda

5616/74—Vicente Pinto Moreira
3089/74—Benedito Severino de Souza

3112/74—Lucas Adelino da Silva
3107/74—João Carlos de Lima

3088/74—Benedito Severino de Souza
5631/74—José Batista de Souza

3093/74—José Barbosa de Oliveira

8327/74—Hiroyuki Sugita

00336/74—Maria do Pinho Araújo

01371/75—Antonio João da Silva

3078/74—Cirilo da Costa Paixão

01396/75—Luiz Saraiva de Souza

3099/74—Mário Alves Vieira

08311/74—Raimundo Alexandre de Almeida

3087/74—Otacilio Teixeira Gabriel

05614/74—Francisco Chagas Martins

5623/74—Francisco José do Nascimento

5002/74—Manoel Luiz Galdino

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL, a
volte ao D. C. C. para expedição dos
Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 09 de março de 1976

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Homologação proferida pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Pará a doação definitiva de lotes de terras das Colônias dos municípios abaixo:

CONSIDERANDO as Sentenças proferidas pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura do Pará, resolve homologar aqueles atos para que produzam todos os efeitos e direito nos processos relacionados a seguir.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

06624/74—Fernando de Oliveira Lima

02998/75—Maria Andrade de Souza

2808/74—Joaci Vieira de Oliveira

01759/75—Angelo Rodrigues dos Santos

00761/75—Doracy Batista Gales

07975/74—Raimundo de Souza Maia

04756/74—Sebastião Soares Alves

00446/75—José Heleno de Oliveira

00053/75—Manoel Luiz de Lima

00762/75—Doracy Batista Gales

07974/74—Raimundo de Souza Maia

01598/75—José Paulino de Freitas

02215/75—José Soares Barbosa

01766/75—Antonio Acilon Leite

01765/75—Antonio Acilon Leite

4330/74—Pedro Gomes do Rego

5075/74—Antonio Apillano de Souza

4344/74—Manoel Gomes da Silva

2810/74—Francisca Ferreira da Silva

4368/74—Francisco Venâncio Bezerra

04753/74—Domingos Sales da Silva

03286/75—Francisco Abelardo Sampaio Veras

01470/75—Cozolino Flôr Barbosa

4345/74—Manoel Fernandes Pinheiro

4351/74—Miguel Cândido da Costa

6625/74—Vicente da Costa Lira

2809/74—Joaci Vieira de Oliveira

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

07422/75—Marli Sales Galvão

07406/75—Manoel Pereira Gomes Maranhão

06545/75—Elina Borges Gomide

06547/75—Eulinda Pereira Tavares

03715/75—Antonio Messias Pereira

04982/75—Abilio Ferreira Neto

00101/76—Maria Ferreira do Nascimento

06554/75—Galliano Alves de Freitas

07427/75—Maria Madalena Oliveira

04737/75—Ozires Leal Barbosa

03714/75—Georgides de Souza Mattos

06542/75—Emanuel Inácio Carneiro

08082/75—Francisco Alves de Souza

08148/75—Severino Soares Teixeira

08145/75—Sad Souza Lima

03724/75—Walter Alves da Silva

07303/75—Waldemar Zorzeto

03708/75—Alcides Vilarinho da Costa

07507/75—Francisco Pereira de Almeida

08105/75—Maria da Conceição da Penha Silva

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

04887/75—Sebastião de Andrade Monteiro

10399/74—Antonio Costa

03359/75—Demétrio Ferreira de Matos

00032/75—Takahiro Sekioha

04819/75—Raimundo Francisco Sampaio

9532/74—Dária Paulino Vieira

2784/73—Keichi Yokoyama

02153/75—Lidia Pereira Manos

02154/75—Benedita Saraiva dos Santos

01844/75—Alice Bezerra da Silva

00135/75—Raimundo Gomes da Silva

03500/75—José Xavier da Silva

4869/73—André Cursino Ferreira

00134/74—Raimundo Gomes da Silva

MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU

06947/73—Raimundo Gaia Marques

06931/73—João Ferreira de Souza

5590/73—José Ribeiro da Costa

01259/75—Makio Itó

5934/74—Francisco Almeida do Nascimento

08049/74—Domingos Jonas Corrêa

08045/74—Flávio Kazubumi Kikuchi

08047/74—Antonio Luciano da Silva

8400/74—Raimundo Nonato Rodrigues de Araújo

08035/74—Valdenis Gomes Oliveira

01237/75—Shiguo Takahashi

06936/74—João Claudio de Freitas

01308/75—Sebastião Rodrigues da Silva

7568/74—José Oliveira Filho

02241/75—Juliana Nobuko Kimura Asano

07634/73—Inês Batista Estumano

08037/74—Masako Kato

08038/74—Ioshika Nagano

9234/74—Lourdes Nunes Pinto

8399/74—Sebastião Pinto de Araújo

8058/74—Manoel Ferreira Maciel

08043/74—Issui Nagano

8360/74—Minoru Kikuchi

08030/74—Francisco Luciano da Silva

00811/75—Manoel Ernestino Lopes

00810/75—Maria Zuleide Gaia Zen

01260/75—Quenzo Itó

01258/75—Quenzo Itó

01249/75—José Mendes de Araujo

01245/75—José Menezes

01239/75—Haru Takahashi

01244/75—Milton Pinto

9233/74—Lourdes Nunes Pinto

4980 |74—José Ferreira Sobrinho
00813|75—Antonio Evangelista das Neves
5459 |74—Maria Zuleide Gaia Zen
01306|75—Akiko Tsutsumi
01240|75—Kimiko Takahashi

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

00253|74—Leonel da Silva Melo
00252|74—Leonel da Silva Melo
00254|74—Leonel da Silva Melo
1005 |74—João Pacífico de Lima
00255|74—Leonel da Silva Melo
00169|74—Ideuzuite Pinheiro da Silva
02107|74—Benedito Almeida de Lima
8830 |74—Raimunda Ferreira Vila Nova
8338 |74—Maria de Nazaré Sarmento Silva

MUNICÍPIO DE BENEVIDES

6288 |73—José Maria da Cunha
00736|75—Manoel Nery Monteiro
04049|75—Ana Luzia da Silva
00010|75—João Soares do Nascimento

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

06705|73—Raimundo Paiva de Lemos
6569 |73—Josefa Ramos Moreira
00310|74—Alcicio Amorim Pereira
9542 |74—Estevão Farias Maciel
06768|73—Carlos Mendonça
00043|74—José Ferreira Moraes
07854|73—Guilherme Mota
00662|75—Rita Souza Pereira
02263|74—José Orlando de Almeida
5986 |73—Marla José Nobre da Silva
00794|75—Lidia Rocha da Silva
4512 |74—Raimunda de Lima Rosa
05033|74—José Cordeiro da Silva
4520 |74—Epaminodas da Silva
00907|75—Antonio Severo de Oliveira
07838|73—Raimunda Oliveira dos Reis
00026|74—Luiz Rodrigues Magalhães
06770|73—Raimundo de Assis Rocha
00027|74—Odmilda Castelo Branco Furtado
07093|73—Maria José de Souza dos Santos
2379 |74—Leonilde Martins de Freitas
1271 |74—Luzia Santos de Araújo
00177|74—Alvaro Pinto da Silva
06709|73—Maria das Neves Nazaré Antero
06718|73—Alvaro Braga de Souza
0828 |74—Jesuina da Silva Lobato
5356 |72—Francisco Mouzinho Assis
5081 |72—Zacarias Tomé de Souza

MUNICÍPIO DE ACARÁ

8571 |74—José Nonato Cunha de Oliveira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

3916 |73—Antonio Alves de Souza

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

06213|74—Cosmo Borges Campos

MUNICÍPIO DE VIZEU

00298|75—Rosa Maria Portugal Vieira da Costa

MUNICÍPIO DE BUJARÁ

3216 |74—Carlos Bezerra de Oliveira Pilon
3217 |74—Carlos Bezerra de Oliveira Pilon

MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

5553 |74—João Damasceno de Almeida
6262 |74—Irinei Ferreira de Souza
5552 |74—José Walmeres de Oliveira
1557 |73—Anita Nunes dos Santos

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

05764|74—Salatiel de Brito
00670|71—Raimundo Vieira de Souza
03085|75—Marcelio Marques Góes

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU

9580 |74—Pedro Viana Filho
06917|74—Raimundo Rocha dos Santos
07257|74—Pedro Marcolino da Silva
02327|75—Kazutoshi Tsutsui
1158 |73—Francisca de Oliveira Fernandes

7709 |74—João Hora da Silva
08225|74—Milton Teodoro dos Santos
Publique-se no DIÁRIO OFICIAL e volte ao D. C. C. para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.
Belém, 09 de março de 1976
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 674)

ANÚNCIOS

Fazendas de Criação Norte de

Mato Grosso S/A.

F A N O R T E

SOCIEDADE DE CAPITAL

AUTORIZADO

C.G.C. — M.F. — 04.935.581/0001-04.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária
— realizada aos 07 de fevereiro de 1976

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 1976 (hum mil, novecentos e setenta e seis), às 20,00 horas, na Sede Social da Sociedade FANORTE — "Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A.", sita à rua XV de Novembro, número 226 — 14º andar — conjunto, 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará; reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da aludida sociedade, que haviam sido previamente convocados pelos Editais de convocação, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Pará nos dias 22|23 e 24 de janeiro do corrente ano. Foi instalada a Assembléia pelo senhor Antonio Luizari, Diretor Presidente da sociedade, após constatar o número legal de acionistas, através do livro de presenças. Os trabalhos foram presididos pelo já mencionado senhor Antonio Luizari, que convidou o senhor Roque Luizari para secretariá-lo. Assumindo a direção da mesa, o senhor Presidente pediu a mim, secretário, que lesse o Edital de Convocação dos Acionistas, o que atendi, fazendo-o em voz alta, no qual estava vazado o seguinte teor: — FANORTE — "Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A." — C.G.C. número

ro 04.935581|000—04, — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam os Senhores Acionistas da Sociedade de FANORTE — "Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A.", convocados para participarem da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 1976, s 20,00 horas, na sede social, à rua XV de Novembro, número 226 14º andar — conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Diversos assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 30 de dezembro de 1976. (a) Antonio Luizari — Diretor-Presidente — C.P.F. de número 147.337.148. Logo após o senhor Presidente abriu a sessão esclarecendo aos acionistas presentes, que a Assembléia Geral Extraordinária, marcada para o dia 02.07.75, não pode ser realizada, pelo motivo da carta consulta não ter sido aprovada pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, ficando a presente Assembléia adiada para uma data oportuna. Em seguida o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Milton Luizari, Diretor Financeiro da sociedade, na qual informou aos acionistas presentes que a carta consulta proposta pela Sociedade FANORTE S.A., fora aceita pela SUDAM, conforme Ofício DAPA|DAI — número 058|75, do dia 05 de novembro de 1975, faltando somente a apresentação do projeto de atualização financeira, exigido pela SUDAM. Prosseguindo em seus esclarecimentos, o senhor Milton Luizari fez um completo relato da atual situação da empresa quanto ao movimento da fazenda, condições do gado; disse também da Previsão financeira, protocolada na SUDAM, Previsão esta para Execução dos trabalhos para o ano de 1976, que são: — Aquisição de animais;

término de mangueteira; divisões das Pastagens, enfim tudo conforme previsão financeira protocolada na SUDAM. Terminada os esclarecimentos feitos pelo senhor Diretor Financeiro, o senhor Presidente Antonio Luizari disse aos acionistas presentes que; no que diz respeito à mudança de diretoria, fica a mesma transferida para a próxima Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no decorrer do mês de abril vindouro. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra para qualquer assunto de interesse da Sociedade, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, o que foi em seguida feito. Reiniciando a sessão, foi lida a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os acionistas presentes na reunião, deixando de assinar os acionistas João Berchmans e Silva e Alberto José Luziardi, por não comparecerem na reunião. Agradecendo a todos, deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária. Belém, 07 de Fevereiro de 1976.

"A Presente é Cópia Fiel do Original. Transcrita no livro próprio de Atas da Assembléia Geral".

Belém, 07 de fevereiro de 1976
MILTON LUZARI
Dir. Tesoureiro
C.P.F. — 216.125.368

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida, em 25.03.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 505/76 a 1a Via da presente Ata de FANORTE — "Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A."

Belém, 25 de março de 1976
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral — JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1698 — Dia — 2.04.1976)

CIASA — Comércio e Importação da Amazônia S/A.

CGC (MF) 04799961/0001—69

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecer a nossa sede social, à rua Lomas Valentinas número 1825, bairro do Marco, nesta cidade, no dia 12 de abril de 1976, às 10 (dez) horas, a fim de deliberar o seguinte:

- a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral findo em 31 de dezembro de 1975 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas";

- b) Eleição dos membros da Diretoria, para o exercício de 1976/1978;
 - c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - d) O que houver.
- Belém—Pa., 29 de março de ... 1976.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1602 — Dias — ... 31|3, 1 e 2.04.1976)

Silva, Duarte — Ferragens S/A.

CASA FAROL

CGC (MF) 04913299/0001-26

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecer a nossa sede social, à Avenida Castilhos França número 168/176, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1976, às 10 (dez) horas, a fim de deliberar o seguinte:

- a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral findo em 31 de dezembro de 1975 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas";
 - b) Eleição dos membros da Diretoria;
 - c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - c) O que houver.
- Belém—Pa., 29 de março de ... 1976.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1604 — Dias — ... 31|3, 1 e 2.04.1976)

MOLDURAS PARÁ S. A. — MOLPASA

Ata da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária de Molduras PARÁ S/A.—MOLPASA — CGC n. 05088877|0001, realizada no dia 16 de fevereiro de 1976.

As dezesseis horas do dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, em sua sede social à rua 13 de Maio, 525, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Molduras Pará S. A. — MOLPASA. Assumida a presidência o acionista Hugo Laguna Zambrana, que depois de constatar a presença de acionistas em número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta conforme livro "Presença de Acionistas", convidou para secretariá-lo o acionista Noemia Gomes Carvalho. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, que

foi publicado no Diário do Estado, nas edições de 6, 7 e 10 de fevereiro corrente, documento este, do seguinte teor: "Molduras Pará S. A. — MOLPASA" — CGC 05088877|0001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os acionistas de Molduras Pará S. A. — MOLPASA, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 1976, às 16:00 horas, na sede social sita à rua 13 de Maio, 525, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Mudança do regime de capital subscrito para capital autorizado; b) Aumento do capital social; c) Reformulação dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Belém, 04 de fevereiro de 1976. — Hugo Laguna Zambrana — Diretor Comercial — CPF. ... 020.562.674—20". Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente, depois de fazer detalhada explanação sobre a atual situação da empresa, mostrou a necessidade de modificar o regime de capital subscrito para capital autorizado, bem como, a reformulação dos Estatutos Sociais, objetivando dar à empresa maiores facilidades operacionais, conforme consta da Proposta da Diretoria, que já recebera parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos estes dos seguintes teores: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Objetivando dar à empresa maiores facilidades operacionais, vimos propor: a) mudança do regime de capital subscrito para capital autorizado; b) fixação do capital social autorizado em Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões, quinhentos mil cruzeiros), dividido em 6.674.212 (Seis Milhões, Seiscentas e setenta e quatro mil, duzentas e doze) ações preferenciais classe A, 525.788 (quinhentas e vinte e cinco mil, setecentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe B e 2.300.000 (Dois milhões e trezentas mil) ações ordinárias. c) reformulação dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: Estatutos Sociais — CAPITULO I — Da denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração — Artigo 1.º — A Sociedade Anônima Molduras Pará S/A — MOLPASA — tem suas atividades regidas pelas disposições legais em vigor que lhe forem aplicáveis e por estes Estatutos. Artigo 2.º — Tem a sociedade sede, administração central e foro jurídico na cidade, município e comarca de Belém, Estado do Pará República Federativa do Brasil — Parágrafo Único — Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados e extintos escritórios, filiais, agências, fábricas e depósitos e outras dependências da empresa, em qualquer parte do território brasileiro e no exterior — Artigo 3.º — A sociedade tem por objeto a industrialização e comercialização, especial-

mente a exportação de madeiras em qualquer estado, podendo dedicar-se a qualquer outra atividade, desde que convenha aos interesses sociais — Artigo 4.º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado — CAPITULO II — Do Capital e Ações — Artigo 5.º — A sociedade, de acordo com a Lei n. 4729, de 14 de julho de 1965, tem o capital autorizado de Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), representado por 2.300.000 (Dois milhões e trezentas mil) ações ordinárias, 6.674.212 (Seis milhões, Seiscentas e Setenta e Quatro Mil, Duzentas e Doze) ações preferenciais classe A e 525.788 (quinhentas e vinte e cinco mil, setecentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe B, todas elas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Artigo 6.º — As ações ordinárias e preferenciais classe B poderão ser nominativas, ou nominativas endossáveis, à decisão de seus subscritores e as ações preferenciais Classe A serão obrigatoriamente nominativas. Parágrafo Primeiro — As ações ordinárias não poderão ser convertidas em, preferenciais, nem estas, naquelas. Parágrafo Segundo — Os títulos provisórios ou definitivos das ações, serão simples ou múltiplos, à vontade de seus subscritores e assinados por dois Diretores. Artigo 7.º — As ações preferenciais são asseguradas às seguintes vantagens: — 1 — prioridade no recebimento de dividendos anuais mínimos e não cumulativos de 12% sobre seu valor nominal; 2 — Prioridade no reembolso do capital. Artigo 8.º — Serão distribuídas, como bonificação, ações novas aos portadores de ações ordinárias e preferenciais da mesma categoria e classe das já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em caso de elevação do capital social em decorrência da utilização de lucros que tenham sido, a qualquer título retidos pela Assembléa Geral e/ou de reservas e fundos legais ou estatutários, inclusive decorrentes da correção monetária de registros contábeis e os referentes ao capital de giro. Artigo 9.º — Será efetivada por deliberação da Diretoria com prévia audiência do Conselho Fiscal, independentemente de aprovação da Assembléa Geral, a emissão e colocação até o limite do capital autorizado, de ações ordinárias e preferenciais Classe "A", a serem subscritas com dinheiro, com bens ou com apropriação de créditos — 2 — preferenciais classe "A" a serem subscritas com recursos provenientes de Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM de acordo com o Decreto-Lei 1376, de 12.12.74, sendo sua integralização feita de acordo com o processo estabelecido pela legislação federal de incentivos fiscais para o Desenvolvi-

mento da Região Amazônica — Artigo 10 — Aos proprietários de ações ordinárias e preferenciais Classe B é assegurado o direito de preferência na subscrição de ações desta natureza. CAPITULO III — Artigo 11 — A Assembléa Geral da Sociedade, reunir-se-á ordinariamente durante o primeiro quadrimestre de cada exercício e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 12. — Ressalvados os casos previstos em Lei, as deliberações da Assembléa Geral, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas que dela participarem, com direito a ele, não computados os, em branco. Artigo 13. — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléa Geral. Artigo 14. — As ações preferenciais não têm direito a voto nas deliberações da Assembléa Geral. Artigo 15 — A Presidência da Assembléa Geral caberá a qualquer um dos Diretores presentes, e se, todos ausentes ao acionista que for aclamado pelos presentes. Parágrafo Único — O Presidente da Assembléa Geral convidará, entre os presentes, um acionista para secretariá-lo. CAPITULO IV — Da Administração — Artigo 16. — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros acionistas ou não, mas obrigatoriamente residentes, no País, com as seguintes denominações: Diretor-Presidente, Diretor Comercial e Diretor Industrial. Parágrafo Primeiro — Os Diretores serão eleitos pela Assembléa Geral Ordinária, para uma gestão de dois exercícios sociais, podendo eles serem reeleitos, uma ou mais vezes. Parágrafo Segundo — Os Diretores dividirão entre si os encargos da Administração da empresa, em reunião de Diretoria legalmente transcrita no livro próprio. Artigo 17. — A Diretoria, em reunião específica, decidirá sobre todas as questões relativas ao preenchimento de seus cargos, em caso de ausência, impedimento ou vaga, respeitando o disposto nos parágrafos deste artigo — Parágrafo Primeiro — Em caso de vaga definitiva de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser convocado em Assembléa Geral para eleição do substituto, salvo se faltarem menos de 90 (noventa) dias, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária — Parágrafo Segundo — O Diretor substituto, eleito pela Assembléa Geral para ocupar o cargo vago, servirá pelo tempo que faltar para o término do período administrativo do Diretor substituto. Artigo 18. — É vedada, a qualquer Diretor, sob pena de responsabilidade pessoal e perda de cargo que ocupa, a utilização da denominação da sociedade para atos, de qualquer natureza, estranhos ao objetivo social, tais como: fianças, avais

endossos e semelhantes. Artigo 19. — Para garantia de sua gestão, antes de sua posse cada Diretor caucionará 100 (cem) ações da sociedade, próprias ou de terceiros. Referida Caução somente poderá ser liberada após a aprovação das contas e atos por elas garantidas. Artigo 20. — A representação judicial da sociedade ativa e passiva, cabe a qualquer um dos Diretores, indistintamente. Artigo 21 — A representação extra-judicial da sociedade, ativa ou passiva, assim como a administração, ampla e geral dos negócios, compete a dois(2) Diretores, indistinta e conjuntamente. Artigo 22. — Os seguintes atos administrativos exigem a prévia autorização da Diretoria. 1 — aquisição e alienação de bens imóveis; 2 — gravame de bens sociais, exceto se em decorrência de procedimento judicial; 3— aquisição e alienação de ações, quotas partes do capital da sociedade, de qualquer natureza, salvo se o investimento for compulsório por Lei; 4 — criação e extinção de dependências da sociedade. Artigo 23. — As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros e registradas no Livro "Atas de Reunião da Diretoria" — Artigo 24. — Os Diretores perceberão a remuneração que for fixada anualmente pela Assembléa Geral Ordinária. CAPITULO V — Do Conselho Fiscal — Artigo 25. — O Conselho Fiscal da sociedade será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente, pela Assembléa Geral Ordinária, que lhe fixará os honorários mensais. Parágrafo Único — Os proprietários de ações preferenciais elegerão separadamente um dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivo suplente. Artigo 26. — Presidirá o Conselho Fiscal o membro que os conselheiros em exercício, em cada reunião elegerem. Parágrafo Único — Os membros suplentes assumirão os cargos efetivos por ordem de indicação feita ao serem eleitos pela Assembléa Geral Ordinária, salvo no caso em que se refere o parágrafo único do Artigo 15 destes Estatutos. Artigo 27. — As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros em exercício e registrados no livro "Atas e Parecer do Conselho Fiscal". CAPITULO VI — Do exercício social, Balanço, Reservas, Fundos e Dividendos. Artigo 28. — O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano civil, com que coincidirá, ocasião em que será levantado um Balanço Geral para apuração dos resultados do período social então encerrado. Artigo 29. — Dos lucros líquidos apurados ao fim de cada exercício social serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para Re-

serva legal até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) importância correspondente ao imposto de renda que, de acordo com a legislação em vigor terá a sociedade paga; c) valor correspondente aos dividendos das ações preferenciais, ficando o saldo remanescente à disposição da Assembléia Geral para as aplicações que julgar de interesse para a Sociedade. Parágrafo Único — A distribuição como dividendos, de parte ou da totalidade do saldo remanescente aos proprietários de ações ordinárias, deverá ser feita respeitando as proporções existentes de ações integralizadas. CAPITULO VII — Da liquidação. Artigo 30. — A sociedade entrará em liquidação extra-judicial por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, que estabelecerá o modo como será a liquidação processada, nomeando os liquidantes e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que atuará no período, fixando suas remunerações e estabelecendo os poderes para o exercício de suas funções. CAPITULO VIII — Das Disposições Finais e Transitórias — Artigo 31. — De acordo com o Decreto-Lei 1376, de 12 de dezembro de 1974, as ações preferenciais serão intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos, nos termos do artigo 19 do mencionado diploma legal. Artigo 32. — Ficam eleitos para compor a Diretoria no biênio 1976/1977, os seguintes membros: Diretor-Presidente — Amaury Abrantes Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil e economista, portador da Carteira de Identidade n. 53.553, expedida na Paraíba, e CPF. n. 002.696.384—15; Diretor Comercial — Hugo Laguna Zambrana, boliviano, casado, comerciante e bacharel em humanidades, portador da Carteira de Identidade estrangeira n. 3.130, expedida em Fortaleza — Ceará CPF. n. 020.562.674 — 20; Diretor Industrial — Hernando Laguna Zambrana, boliviano, casado, químico industrial, portador da Carteira de Identidade estrangeira n. 0695.686, expedida em Fortaleza—Ceará, CPF. n. 113.766.358. Artigo 32. — Ficam eleitos para compor o Conselho Fiscal os seguintes membros: EFETIVOS: Edir Siqueira Pantoja, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n. 860.877 SEGUP—PA, CPF. n. 015.836.622—00; Mário Nogueira Leitão, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 864.539 SEGUP—PA, CPF. n. 028.985.862—34; Alzenira Gomes dos Santos, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Carteira de Identidade n. 450.344 SEGUP—PA, CPF. n. 048.760.463—75. SUPLENTE: Lúcia de Fátima de Souza Neves, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cartei-

ra de Identidade n. 767.263 SEGUP—PA, CPF. n. 045.325.032—72; Ednéa Raimunda Pantoja, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade n. 830.338 SEGUP—PA, CPF. n. 026.588.792—53; Nailza da Conceição de Souza Pantoja, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n. 810.640 SEGUP—PA, CPF. n. 015.836.622—00. d) Subscrição de 625.000 (Seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias totalizando Cr\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e 25.000 (Vinte e cinco mil) ações preferenciais Classe "B", totalizando Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), conforme boletins de subscrição desta data, a serem integralizadas da seguinte forma: Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) com a incorporação de um terreno industrial localizado na Rodovia BR—316, no município de Santa Izabel do Pará, distante 600 (seiscentos) metros do centro da cidade, lote agrícola número 70; Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) em dinheiro e Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) com a capitalização do saldo credor em conta corrente. Era o que tínhamos a propor. Belém, 10 de fevereiro de 1976. a) Amaury Abrantes Pinto de Oliveira, Hugo Laguna Zambrana e Hernando Laguna Zambrana "Parecer do Conselho Fiscal" — Prezados Acionistas — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Molduras Para S. A. — MOLPASA, convocados pela Diretoria para apreciar a proposta de alteração do regime de capital, de subscrito para autorizado bem como a fixação do capital autorizado em Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões, quinhentos mil cruzeiros), a nova redação dos Estatutos Sociais e emissão de 625.000 (Seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe B, a serem integralizadas em bens, dinheiro e crédito, depois de examinarem detalhadamente a referida proposta e achado que a mesma vem ao encontro dos interesses sociais e atende plenamente a legislação em vigor, opinam por sua aprovação na Assembléia Geral a ser convocada para este fim. Belém, 11 de fevereiro de 1976. a) Edir Siqueira Pantoja, Mário Nogueira Leitão e Alzenira Gomes dos Santos. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente colocou à disposição dos presentes os documentos acima transcritos e como ninguém quisesse manifestar-se, foram os mesmos colocados em votação obtendo aprovação por unanimidade. Com a palavra o Presidente que demonstrou a situação atual do capital social da empresa, depois de aprovadas as alterações propostas. Ca-

pital Autorizado Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões, quinhentos mil cruzeiros), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) ações ordinárias; 6.674.212 (Seis milhões, seiscentas e setenta e quatro mil, duzentas e doze) ações preferenciais Classe "A", e 525.788 (quinhentas e vinte e cinco mil e setecentas e oitenta e oito) ações preferenciais Classe "B". Capital Subscrito e Integralizado — Cr\$ 657.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), representado por 632.000 (Seiscentas e trinta e duas mil) ações ordinárias e 25.000 (Vinte e cinco mil) ações preferenciais Classe "B"; Capital a Subscriver: Cr\$ 8.843.000,00 (Oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzeiros), representado por 1.668.000 (Um milhão, seiscentas e sessenta e oito mil) ações ordinárias e 6.674.212 (Seis milhões, seiscentas e setenta e quatro mil, duzentas e doze) ações preferenciais Classe "A" e 500.788 (Quinhentas mil, seiscentas e Oitenta e oito) ações preferenciais Classe "B". A seguir a palavra foi franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Belém, 16 de fevereiro de 1976. aa) Hugo Laguna Zambrana, Noemia Gomes Carvalho, Hernando Laguna Zambrana e Rita Melazzini de Laguna.

Certificamos que a presente é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro próprio de Atas.

NOEMIA GOMES CARVALHO,
Secretário

CPF. n. 059.055.594—49
HUGO LAGUNA ZAMBRANA
Presidente da Assembléia
CPF. n. 020.562.674—20

CARTÓRIO CHERMONT
1o. OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas em número de duas (2).

Belém, 23 de fevereiro de 1976.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

MARILIA M. MATOS
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARA
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 24.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 341/76, a via da presente Ata, de Molduras do Pará S. A.

Belém, 24 de fevereiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

MOLDURAS PARA S/A. — "MOLPASA"

CGC. — N. 05.088.377/0001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 100% (cem por cento) das 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) ações Ordinárias e Preferenciais classe "B", nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, Sendo 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "B", de plena participação. Neste ato as referidas ações são totalmente integralizadas mediante o aproveitamento de crédito em conta corrente, pelos subscritores abaixo relacionados e qualificados.

N.º de Ordem	NOME E QUALIFICAÇÃO	Endereço	Ações	Quantidade	Valor Cr\$
01	Hugo Lacuna Zambrana, boliviano, casado, comerciante e bacharel em humanidade, portador do C.P.F. n. 020.562.674—20	Av. Gentil Bittencourt 545 — Belém-Pá.	ordinárias	150.000	150.000,00
02	Hernando Laguna Zambrana, boliviano, casado, químico industrial, portador do C.P.F. n. (113.766.358)	Av. Santos Dumont, 3210 Fortaleza—CE.	ordinárias	150.000	150.000,00
03	Amaury Abrantes Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil e economista portador do C.P.F. n. 002.696.384—15	Av. Gentil Bittencourt 545 — Belém-Pá.	ordinárias	225.000	225.000,00
04	Noemia Gomes Carvalho, brasileira, casada, comerciante, portadora do C.P.F. n. 059055594—49	Av. Gentil Bittencourt 545 — Belém-Pá.	ordinárias	50.000	50.000,00
05	Rita Melazzini de Laguna, boliviana, casada, comerciante, portadora do C.P.F. n.	Av. Santos Dumont, 3210 Fortaleza — CE.	ordinárias	50.000	50.000,00
06	Paulo Landin, brasileiro, casado, arquiteto,	Av. Presidente Vargas 70—C. Grande-PB.	Pref. "B"	25.000	25.000,00
T O T A L: —				650.000	650.000,00

Belém, 16 de fevereiro de 1976.

Na qualidade de procurador dos acionistas constantes do presente Boletim de Subscrição, declaro que subscrevi as ações correspondentes em nome das Outorgantes.

HUGO LAGUNA ZAMBRANA
NOEMIA GOMES CARVALHO
Secretária — C.P.F. — 059055594—49

HUGO LAGUNA ZAMBRANA
D i r e t o r

CARTÓRIO CHERMONT
10. OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas em número de três (3).

Belém, 23 de fevereiro de 1976.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

MARILIA M. MATOS
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em
24.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 341/76,
a 1a. via da presente Ata, de Molduras do Pará S/A —
"MOLPASA"

Belém, 24 de fevereiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA".

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1691 — Dia: 2.04.76).

Sangapoitan Pastoral S/A.

C.G.C. n. 05.426.530/0001

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas da Sangapoitan Pastoral S/A., a comparecerem em sua sede social, na Fazenda Sangapoitan, localizada em Conceição do Araguaia, às 10 horas do dia 06 de maio de 1976 a fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria até o presente;

b) Proposta da Diretoria para alienação de patrimônio imobiliário;

c) Outros assuntos de interesse social.
Conceição do Araguaia, 01 de abril de 1976

Ass) A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1708 — Dias 2, 3 e 6.4.1976)

Agropecuária Chupé S/A

C.G.C.-MF n. 05.426.820/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente e na forma do art. 89,
§ único, letra b) do Decreto-Lei n. 2627

de 26.09.1940, ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Chupé S/A para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 06 de maio de 1976, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam os demais acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei 2627/1940.

Conceição do Araguaia, 01 de abril de 1976.

a) RONALDO AVELLAR ASSUNÇÃO
Acionista

(Ext. — Reg. n. 1709 — Dias 2, 3 e 6.4.1976)

Agropecuária Chupé S/A

C.G.C.-MF n. 05.426.820/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Agropecuária Chupé S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12:00 horas, do dia 06 de maio de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
- Reeleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim, avisados os senhores acionistas que se acham à disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 01 de abril de 1976.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1710 — Dias 2, 3 e 6.4.1976)

Sangapoitan Pastoril S/A

C.G.C.-MF n. 05.426.580/0001

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da Sangapoitan Pastoril S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, às 8:00 horas do dia 07 de maio de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conse-

lho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam os demais acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social os documentos a que se refere o art. 99, do Dec.-Lei n. 2627 de 26.09.1940.

Conceição do Araguaia, 01 de abril de 1976.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1711 — Dias 2, 3 e 6.4.1976)

E R R A T A

Colina S/A — Agropecuária

CGC.MF 04.897-327/0001

Na Assembléia Geral Extraordinária de interesse de Colina S/A — Agropecuária, realizada aos 27.10.75 e publicada no Diário Oficial no dia 07 de janeiro de 1976, que trata da alteração e consolidação dos Estatutos Sociais, no Artigo 20., onde se lê "A Sociedade tem sua sede e foro à Rua 15 de novembro n. 226 — 14o. andar s|1401... leia-se: "A Sociedade tem sua sede e foro à Rua 15 de novembro n. 226 — 14o. andar s|1414". ... bem como na transcrição da introdução da Ata, leia-se: "Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 1975, às 10:00 horas à Rua 15 de novembro, 226 — 14o. andar s|1414" ... conforme consta do original da Ata, transcrita no Livro próprio e da cópia arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em..... 30.12.75, sob n. 2429/75.

Belém, 31 de março de 1976.

a) A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1712 — Dia 2.4.1976)

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

CERTIDÃO N. 493/76

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o n. 2329 em 26 de março de 1976 que por despacho de 22 de março de mil novecentos e setenta e seis (1976), sob o número de arquivamento QUATROCENTOS e NOVENTA e TRÊS/SETENTA e SEIS (493/76) encontra-se devidamente arquivado uma Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia, em breve relatório dos atos constitutivos e posteriores alterações da sociedade de CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, sediada naquela cidade à Rua Miguel Calmon n. 18 1o. andar, Salvador Bahia, tendo como objeto operar em seguros e ramos elementares, isto é, seguros que tenha por fim garanti-

perdas e danos ou responsabilidade proveniente do fogo, transportes terrestres, marítimos fluvial e aéreos, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisas. Consta também arquivada nesta mesma data sob o mesmo número uma Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia, aos quatro (4) dias do mês de dezembro de 1975, referente ao arquivamento da Ata da Reunião de sua Diretoria realizada aos 24 dias do mês de novembro de 1975, que deliberou sobre a abertura de uma Sucursal nesta cidade de Belém do Pará, com jurisdição para o território do Estado do Pará, com destaque de capital na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, auxiliar bibliotecário N4 e conferido por mim, João Maria da Gama Azevedo, inspetor comercial da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 30 de março de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o original.

Belém, 31 de março de 1976.

Antonio Carlos P. da Cunha — Esc. autorizado.

(T. n. 24722 — Reg. n. 1701 — Dia 2.4.1976)

Tágide Representações S/A.

C.G.C. 04896379/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Tágide Representações S/A., para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1976, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- Alteração dos artigos 6o., 8o., 9o., 10o. e 16o. dos Estatutos Sociais;
- Eleição para preenchimento dos novos cargos criados na Diretoria;
- Ratificar o Pró-labore de cada membro da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1976.

a) RUY NOBRE DE BRITO
Diretor Comercial

(Ext. — Reg. n. 1694 — Dias 2, 3 e 6.4.1976)

AGRO PECUÁRIA SANTA GERMEN S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, já com o parecer do Conselho Fiscal favorável. Permanecem os ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimentos necessários.

Belém, 23 de março de 1976

A Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Imobilizado		Não Exigível	
Terras	441.468,00	Capital Autorizado	
Pastagens	298.751,35	Ações Preferen-	
Obras Infra-Estrutura	162.500,70	ciais	4.000.000,00
Instalações Pecuárias	45.110,50	Ações Ordiná-	
Construções Civas	41.505,79	rias	6.000.000,00 10.000.000,00
Veíc., Máq., Apre. e Equip.	247.796,25		
Móveis e Utensílios	17.798,70		
Gado	33.430,00	Reavaliação do Ativo	748.363,13 10.748.363,13
Estudos e Projetos	34.318,73		
Correção Monetária	748.363,13 2.071.043,15		
		Exigível	
Realizável		Contas Correntes	228.100,00
Adiantamento	118.486,04	Bancos e Financiamento	90.970,00
Contas Correntes	14.683,25	Obrigações Tributárias a Re-	
Estoque	51.109,09	colher	800,00 319.870,00
Gado Pisoteio Engorda	63.500,00		
C Cap. Realizar	6.438.836,00		
Aplic. Compuls.	357,10 6.686.971,48		
Disponível			
Caixa	62.951,71		
Bancos	257.359,39 320.311,10		
Resultado Pendente			
Lucros e Perdas	1.989.907,40		
	Cr\$ 11.068.233,13		Cr\$ 11.068.233,13

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
CUSTOS DOS REBANHOS	236.174,80	RECEITAS	25.790,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	581.085,10	SALDO DO EXERCÍCIO	804.512,99
DESPESAS FINANCEIRAS	12.233,09		
DESPESAS EVENTUAIS	800,00		
	Cr\$ 830.292,99		Cr\$ 830.292,99

Belém, 31 de dezembro de 1975.

Roman Sanguszko
Dir. -PresidenteAlexander Czartoryski
Dir. -ExecutivoJan Aleksander Litmanowicz
Dir. -ExecutivoRubens Honorio da Costa
Técnico em Contabilidade
CRC. 22.454. PA.124-IS.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Santa Germen S/A., tendo examinado a escrituração, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e todos documentos relativos ao exercício de 1975, são de parecer que sejam aprovados pelos srs. Acionistas todas as contas prestadas pela Diretoria e atos praticados por ela.

Belém, 23 de março de 1975.

Cluny Antonio Cesar Rocha

Luiz Carlos Pereira de Almeida

Nelson Humberto Faco

(Ext. — Reg. n. 1692 — Dia 2.4.1976)

PROGRAMA — Progresso da Amazônia S. A.

C.G.C. 05.141.353/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Coronel Norberto Lima S/n., em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo. Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos Diretores;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1976, com fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 1976.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 1647—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

COMARCO — Companhia**Melhoramentos****do Pau D'Arco**

C.G.C. n. 05.426.507/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidam-se aos Srs. Acionistas da Comarco Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1976, às 11:00 horas, na sede social à Fazenda Pau D'Arco, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)—Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.75;

b)—Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;

c)—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como

a fixação dos seus honorários;
d)—Outros assuntos de Interesse Social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1976.

Amadeu Bardella Caparelli

Diretor

(Ext. Reg. n. 1635—Dias : 31|3, 1 e 2|4|76)

Agropecuária Arco-Iris S/A.

CGC — MF — 04.986.253/0001-37

IX Assembléia Geral Extraordinária**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12.04.1976, às 12 horas, em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 197, sala 201 nesta Capital, a fim de discutirem e votarem a seguinte Ordem do Dia:

a) Alteração do § 5º do artigo 6º e artigo 18 dos Estatutos Sociais;

b) Outros assuntos de Interesse Social.

Belém, 23 de março de 1976

Engº AZIZ MALUF

Diretor-Comercial

(Ext. Reg. n. 1645 — Dias — 31|3, 1 e 2.04.1976)

**BORDON S. A. —
Agropecuária da Amazônia**

C.G.C. n. 04.787.685/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas de BORDON S. A. — AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 8 horas, na sede Social da Sociedade sita à Rua XV de Novembro n. 226 — 100. andar Conj. 1004 na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para tratarem dos seguintes assuntos:

a)—Aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b)—Examinar o Relatório da Diretoria e demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c)—Outros assuntos de interesse social.

Belém, 25 de março de 1976

Geraldo Moacir Bordon

CPF. 045.568.368

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1643—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Santa Luzia Agro-Pecuária S. A.

C.G.C.M.F. 04.989.835/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas, da Santa Luzia Agro-Pecuária S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226, 100. andar, conj. 1004, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940; relativos ao exercício findo.

Belém-Pa., 23 de março de 1976

Olavo Fernandes de Rezende

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1627—Dias—31|3, 1 e 2.4.76)

Açucareira Grão Pará S/A. —**Indústrias Reunidas**

CGC (MF) 63064158/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecer a nossa sede social, à Travessa Campos Sales número 63 — Conj. 501 — Edifício Com. Pinho, nesta cidade, no dia 12 de abril de 1976, às 10 (dez) horas, a fim de deliberar o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral findo em 31 de dezembro de 1975 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas";

b) O que houver.

Belém—PA., 29 de março de 1976.

(Ext. Reg. n. 1605 — Dias — 31|3, 1 e 2.04.1976)

CODESGA — Cia. de Desenvolvimento Garapú

C.G.C.M.F. 04.972.451/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CODESGA — Cia. de Desenvolvimento Garapú, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 14:00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124, 1o. andar, sala 04, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém (PA), 26 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1634—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Agropecuária Reunidos**Paraense S. A. "ARPA"**

C.G.C.M.F. 05.426.663/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Agropecuária Reunidos Paraense S. A. "ARPA", a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 15:00 horas, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Santana do Araguaia (PA), 26 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1626—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

FARTURA — AGRO INDUSTRIAL S. A.

C.G.C. n. 05.427.471

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade na FAZENDA SÃO JOÃO, Município de SANTANA DO ARAGUAIA, os documentos a que se refere o ARTIGO 99 do DECRETO-LEI 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 29 de março de 1976.

Pela Diretoria

Wilson Lemos de Moraes

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1642—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ)

C. G. C. Nº 04.901.153/0001

Assembleia Geral Extraordinária**Convocação**

Pelo presente Edital, convocamos os Senhores Acionistas de COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ), empresa com domicílio, sede e foro nesta Capital, à Avenida Almirante Barroso 3864, para, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 12 de abril do corrente ano, às 08.00 (oito) horas, deliberarem sobre o seguinte:

- Proposta da Diretoria, visando reformar os Estatutos Sociais, adaptando-os, dentre outras, às regras consubstanciadas nos Artigos 45, 46, 47 e 48, da Lei número 4.728, de 14 de julho de 1965;
- Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta da Diretoria, acima explicitada;

- O que ocorrer. Belém, PA, 29 de março de 1976.
ELIAS M. PSAROS
Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1622 — Dias — 31|3, 1 e 2.4.76)

CIMATRO — COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS

CGC/MF. n. 05056619|0001—93

— A V I S O —

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na avenida Presidente Vargas, n. 351, apto. n. 1.302 nesta cidade de Belém (PA), em horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

— CONVOCAÇÃO —

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se na sede desta, no endereço acima mencionado, às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do balanço geral, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição do Diretor-Industrial;
- Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício social de 1976;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
- O que ocorrer. Belém, (PA), 17 de março de 1976.
IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO
Diretor-Superintendente
OSWALDO NASSER TUMA
Diretor-Administrativo Financeiro
(T. n. 24717 — Reg. n. 1672 — Dias: 1, 2, e 3.04.76).

Cia. Agro-Pastoril do Rio Dourado

CGC — MF — 05.071.329/0001—67

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa à rua Santo Antonio, 317, s|loja, nesta cidade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei número 2.627 de 26.09.1940, constantes do Balanço Ge-

ral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31.12.75, acompanhados do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 26 de março de 1976

A DIRETORIA

(T. n. 24655 — Reg. n. 1614 — Dias — 31|3, 1 e 02.04.1976).

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. — MF — 04.789.988/0001

Assembléa Geral Ordinária

Convocação

Na forma de nossos Estatutos e de acordo com o Decreto Lei número 2.627 de 26.09.40, convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, que se realizará às 17,00 horas do dia 03 de abril de 1976, em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal, número 44, nesta Cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

- I—Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" com o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
 - II—Eleição do Conselho Fiscal, fixação de seus honorários, assim como da Diretoria para o exercício de 1976;
 - III—O que ocorrer.
- Belém, 27 de março de 1976
- GALLIANO CEI
Presidente
(Ext. Reg. n. 1608 — Dias — 31|3, 1 e 2.4.1976)

JURUPARANA PASTORIL S. A.

C.G.C. n. 05.426.879

EDITAL DE CONVOCACAO

Convidam-se os Srs. Acionistas da JURUPARANA PASTORIL S. A. a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1976, às 15:00 horas à Fazenda JURUPARANA, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a)—Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.75;
- b)—Eleição da Diretoria para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

c)—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

d)—Outros assuntos de Interesse Social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26.09.40.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1976.

Amadeu Bardella Caparelli

Diretor

(Ext. Reg. n. 1637—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Companhia Berocan de Pecuária

C.G.C. n. 05.426.515/0001

EDITAL DE CONVOCACAO

Convidam-se aos Srs. Acionistas da CIA. BEROCAN DE PECUÁRIA, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 8:00 horas, na sede social à Fazenda Berocan, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a)—Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.75;
- b)—Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;
- c)—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;
- d)—Outros assuntos de Interesse Social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26.09.40.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1976.

Amadeu Bardella Caparelli

Diretor

(Ext. Reg. n. 1636—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos

(CITREQ)

C. G. C. — 04.901.153

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que os livros e os documentos relativos à gestão empresarial do ano de 1975 estão na sede social, à Avenida Almirante Barroso 3864, nesta

cidade, à disposição deles na forma da Lei de regência.

Belém, 22 de fevereiro de 1976.

(a) A DIRETORIA

CARLOS DA COSTA RIBEIRO

Diretor

(Ext. Reg. n. 1623 — Dias — 31|3, 1 e 2.04.1976)

PEDRO CARNEIRO S/A. —

INDUSTRIA E COMERCIO

CGC/MF. n. 04.905.477|0001—77

Assembléa Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade Pedro Carneiro S/A — Indústria e Comércio a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a ocorrer na sede social, à Trav. Campos Sales, 63 11.º andar, nesta cidade de Belém (Pa), às 10 horas do dia 13 de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Aumento de Capital Social de Cr\$ 35.568.430,00, para Cr\$ 40.552.130,00;
2. Alteração do Artigo 6.º dos Estatutos Sociais;
3. O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1976.

Ass.: Armando Rodrigues Carneiro

Oziel Rodrigues Carneiro

Evandro Coêlho

Osmar Pereira Simão

Diretores

(Ext. Reg. n. 1670 — Dias: 1, 2 e 3.04.76).

PEDRO CARNEIRO S/A. —

INDUSTRIA E COMERCIO

CGC/MF. n. 04.905.477|0001—77

Assembléa Geral Extraordinária

2a. CONVOCACAO

Convidamos os senhores acionistas de Pedro Carneiro S/A — Indústria e Comércio para a Assembléa Geral Ordinária a ocorrer em 2a. convocação no próximo dia 13 de abril, às 16 horas, na sede social da empresa, à Trav. Campos Sales 63 11.º andar, para, na forma do previsto no Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. eleição do membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, representante dos acionistas preferenciais;

2. o que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1976.

Ass.: Armando Rodrigues Carneiro
Oziel Rodrigues Carneiro
Evandro Coêlho
Osmar Pereira Simão
Diretores

(Ext. Reg. n. 1671 — Dias: 1, 2, e 03.04.76).

Ordem dos Advogados do Brasil

(SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no artigo 58, da lei 4215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção os bacharéis em direito: Edna Nazaré Pinto da Silva, Augusto Celso de Oliveira Burlamaqui Freire, Raimundo Nonato Ferreira Braga, Liuba Maria Coelho do Nascimento, Maria de Lourdes Ribeiro Pinto, Roberto Zahluth de Carvalho, Mércia Maria Sales de Andrade, Ana Maria da Cunha Wanzeler, Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Yolanda Cléa Nadles de Valmont e Maria Clara Santana Nascimento e no Quadro de Estagiários os acadêmicos de direito: Maria Edwiges de Miranda Lobato e Pedro Paulo de Assumpção.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 29.3.76.

CARLOS PRADO

1º Secretário

(T. n. 24707 — Reg. n. 1607 — Dias — 31/3, 1 e 2.4.1976)

Hidroservice Amazônia S. A.

Agropecuária e Industrial

C.G.C. n. 05.054.358/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São os Senhores Acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S. A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL convidados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social em Belém — Capital do Estado do Pará, à Rua XV de Novembro, n. 226 — 5o. andar, sala 503, às 16:00 horas do dia 30 de abril de 1976, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

b) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração.

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação de sua remuneração.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1976

Henry Maksoud

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1639—Dias—31/3, 1 e 2.4.76)

Agro Pecuária Remanso-Açu S. A.

C.G.C.M.F. 04.978.466/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, da Agro Pecuária Remanso-Açu S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 14:00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226, 10o. andar conj. 1004, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, Pa., 23 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1632—Dias—31/3, 1 e 2/4/76)

IBIFAM - Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A

C.G.C. n. 04.932.265/0001-89

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Nos termos da legislação em vigor, e em obediência aos Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas da IBIFAM — INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S. A.,

a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 12 (doze) do mês de abril, em nossa sede social à Rod. Augusto Montenegro Km. 8, às 17 (dezoisete) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1975, e parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros da Diretoria;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 29 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1656—Dias—1, 2 e 3.4.76)

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S. A.

C.G.C. n. 05.426.804/0001

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade, na FAZENDA BARRA DAS PRINCESAS, Município de SANTANA DO ARAGUAIA, os documentos a que se refere o ARTIGO 99 no DECRETO-LEI 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 29 de março de 1976.

Pela Diretoria

Wilson Lemos de Moraes

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1641—Dias—31/3, 1 e 2/4/76)

Agro Pecuária Noirumbá S. A.

C.G.C.M.F. 05.061.809/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Noirumbá S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 14:00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124, 1o. andar, sala 04, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém (PA), 26 de março de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1633—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

CIASA — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.

CGC (MF 04799961/0001-69)

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecer a nossa sede social, à Rua Lomas Valentinas n. 1825, Bairro do Marco, nesta cidade, no dia 12 de abril de 1976, às 15 (quinze) horas, a fim de deliberar o seguinte:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém—Pa., 29 de março de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1654—Dias—1, 2 e 3.4.76)

FAZENDA BANGU S/A

Sociedade Anônima de Capital Autorizado
C.G.C. 04798922/0001-47

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30.04.76 próximo vindouro às 15:00 horas, na sede da Sociedade, à Trav. Quintiño Bocaiuva, 2040 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.75 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários.
- Assuntos de interesse Social.

De conformidade com o artigo 15 dos Estatutos Sociais ficam suspensas a partir desta data, as transferências de Ações Nominativas, até 48 horas após a realização da Assembléia.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos referidos no art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 29 de março de 1976
a) Ilegível
Procurador
(Ext. Reg. n. 1658—Dias—1, 2 e 3.4.76)

SLAVIERO DA AMAZONIA S/A — INDL. COML.

C.G.C. 04.821.427/0001—01
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1976, às 15 horas, em nossa Sede Social à Av. Conselheiro Furtado, 585, para deliberarem sobre o seguinte:

- Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas referentes ao exercício encerrado em 31.12.1975.
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.
- Quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir desta data, nas horas normais de expediente, encontram-se à disposição dos mesmos todos os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém—PA., 20 de Março de 1976.
a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1628 — Dias: 1, 2, e 03.04.76).

Agropecuária Santa Silvia S/A

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

C.G.C. n. 049.81577/0001-82

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30.04.76 próximo vindouro às 09:00 hs, na sede da sociedade, à Trav. Quintiño Bocaiuva, 2040 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.75 e parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários.
- Assuntos de Interesse Social.

De conformidade com o artigo 15 dos Estatutos Sociais ficam suspensas a partir desta data, as transferências de Ações Nominativas, até 48 hs. após a realização da Assembléia.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos referidos no artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 29 de março de 1976
a) Ilegível
Procurador
(Ext. Reg. n. 1659—Dias—1, 2 a 3.4.76)

ARAGUAIA S.A. — AGROPECUÁRIA

CGC 05.426.960/0001-31
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 11:00 (onze) horas, em sua sede social à Fazenda Pedra Cruzada, no Município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como, a fixação dos seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Sant'Ana do Araguaia, 25 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24.715 — Reg. n. 1.655 — Dias: 01, 02 e 03|04|76).

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. n. 05.511.399/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 69 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Irituia, 15 de março de 1976.

Luiz Dumont Villares
Presidente

(T. n. 24714 — Reg. n. 1657—Dias—1, 2 e 3.4.76)

FAZENDAS ALÔ BRASIL S/A

C.G.C.M.F. 05.427.604/0001
Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Fazendas Alô Brasil S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de

discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria, para o biênio de 1976/1977;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal

d) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 1976.

JOSE ALVES FILHO

Diretor Comercial

(T. n. 26716 — Reg. n. 1674 — Dias: 1, 2, 3.04.76).

ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Av. Serzedelo Correa n. 15 — Conj. 401/402, às 9:00 horas do dia 10 de abril de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração do corpo dirigente da Empresa

2) Reexaminar decisões da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 22 de março de 1975.

3) O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1678 — Dias: 1, 2 e 3.04.76)

B A I S A — Agro-Pecuária

Barra Longa S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 10 (dez) horas em sua sede social à Rua XV de novembro, 226 — 100. andar — sala 1011, na cidade de Belém, Estado do

Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1976.

FÁBIO BRUNO PAZZANESE

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1649—Dias—31/3, 1 e 2/4/76)

CIA. INDUSTRIAL E AGRO-

PASTORIL VALE DO

CAMPO ALEGRE

CGC N. 05.426.234/0001

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de abril de 1976, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social localizada em Barreira do Campo — Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração do Projeto Agropecuário;

b) Subscrição de Capital em Empresa de Colonização mediante conferência de bens;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, PA, 23 de março de 1976.

a) EDUARDO CELESTINO RODRIGUES.

(Ext. — Reg. n. 1564 — Dias: 30, 31/3 e 2/4/76)

Agro Pecuária Joatão S. A.

CGCMF n. 04.792.537/0001 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Campos Sales, 124 Condi. 4, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo mandato anual, bem como a fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, (PA), 18 de março de 1976.

a) Sady Schueler Moura

Diretor-Presidente

10. CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Sady Schueler Moura.

S. C. Sul, 22 de março de 1976.

Em test. F. F. da verdade

Florianio Febrighi

Tab. Subs.

(Ext. Reg. n. 1638—Dias—31/3, 1 e 2/4/76)

Produtora de Minérios Xingu

S.A. (PROMIX)

C.G.C. 04.800.496/0001-39

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S.A. (PROMIX), convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1976 às 9,00 horas em sua sede social à Rua São Boaventura, n. 109, com fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1975.

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos que acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 de Dec. Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 relativos a exercício encerrado em 31.12.75.

Belém (Pa), 25 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24702 — Reg. n. 1577 — Dias: 30, 31/3 e 2/4/76)

JOB — COMÉRCIO E**INDÚSTRIA S.A.**

Capital Autorizado — Cr\$ 20.000.000,00
 Capital Subscrito — Cr\$ 10.910.000,00
 Capital Realizado — Cr\$ 10.902.465,00
 CGC — 04.797.155/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, às horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1975.

Belém (PA), 26 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1567 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

MOURÃO FERREIRA**COMÉRCIO E****INDÚSTRIA S.A.**

CGC N. 04921078/001

AVISO

Por este meio, comunico aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, letras "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social à Av. Castilhos Franca n. 14, nesta cidade, no expediente normal, referente ao exercício de 1975.

Belém, 26 de março de 1976.

JOAQUIM DE MAGALHAES — Presidente.

(T. n. 24649 — Reg. n. 1572 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

Clínica Dalmázia Pozzi S.A.

04.886.958/0001

ASSEMBLEIA GERAL**ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas de CLÍNICA DALMAZIA POZZI S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 20,30 horas do dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Rua João Balbi n. 753 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de

1976 e fixação de seus honorários;

- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa), 19 de março de 1976.

a) FLAVIO DE BRITO PONTES — Diretor-Presidente — CPF 000.340.452. (Ext. Reg. n. 1569 — Dias — 30, 31/3 e 2/4/76)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E**INDÚSTRIA S.A.**

CGC - MF 04 910 469/0001-19

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, durante as horas de expediente, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, 839, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1976.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO — Presidente.

(T. n. 24647 — Reg. n. 1571

Dias: 30, 31.3 e 2.4.76)

CODEBRA — COMPANHIA**DESENVOLVIMENTO DO****BRASIL CENTRAL**

CGC N. 05 363.221/0001-48

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da CODEBRA — CIA DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 30.04.1976, às 19:00 horas, na sede social em Belém — Estado do Pará, sita à Rua XV de Novembro, 226, 14o. andar, conjunto 1411, com a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- Várias.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627.

Belém, 22 de março de 1976

A DIRETORIA

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA

AMORIM — Diretor Técnico

JOSÉ CARLOS PETERS CARNEIRO —

Diretor Administrativo

(Ext. — Reg. n. 1565 —

Dias 30, 31.3. e 2.4.76)

AGROPISA — AGROPECUÁRIA RIO PIRIA S.A.

CGC 04880.811/001

ASSEMBLEIA GERAL

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1976, às 14:00 horas, em sua sede na Fazenda AGROPISA, em Paragominas, PA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Balanço encerrado em 31.12.75;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Paragominas, 26 de março de 1976.

SAULO DO VAJ ESTEVES DE ALMEIDA — Diretor Presidente.

(T. n. 24641 — Reg. n. 1541 —

Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S. A. — BERMASA

C.G.C. n. 04:935.987/0001

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Acionistas de São Bernardo Madeiras S. A. — BERMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1976, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes — Km 14, às 10 horas, para apreciar e deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação das contas correspondentes ao exercício de 1975, consistente do seguinte:
 - Relatório da Diretoria
 - Balanço Geral
 - Demonstração da Conta Lucros e Perdas
 - Parecer do Conselho Fiscal
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
- O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1976

Carlos Alberto Câmara de Souza

Pela Diretoria

(T. n. 24701. — Reg. n. 1574 — Dias —

30, 31.3 e 2.4.76).

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A.

C.G.C. (MF) 04.786.919/0001—03

Assembléa Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores acionistas da Imperatriz Pecuária e Industrial S/A., convocados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se as 14 horas do dia 28 de abril de 1976, na sede social à Avenida Presidente Vargas n. 351, 6o. andar, sala 606, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o período de 1976/1977;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de março de 1976.

JOSÉ JACOME FORMIGA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1680 — Dias: 1, 2, e 03.04.76).

ANTONIO MOREIRA**COMÉRCIO S.A.**

CGC 04.896.171/000100

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas de ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária às 17:30 horas do dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 110, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40.

Belém (PA), 19 de março de 1976.

a) OSCAR MOREIRA DA SILVA — Diretor Presidente — CPF: 000.267.782.

(T. n. 24648 — Reg. n. 1573 —

Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE MATERIAL

— A V I S O —

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Rua Gaspar Viana n. 125, os Editais das seguintes Tomadas de Preço.

TOMADA DE PREÇO N. 01/76

OBJETO: Aquisição de móveis em geral para os diversos órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de abril de 1976, às 10:00 horas, na Sala de Reunião desta Secretaria.

TOMADA DE PREÇO N. 02/76

OBJETOS: Aquisição de Equipamentos de Escritório e Viaturas, para os diversos órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de abril de 1976, às 16:00 horas, na Sala de Reunião desta Secretaria.

Belém, 30 de março de 1976.

RUBENS GUILHERME B. DA

CONCEIÇÃO

Presidente da CPL

Visto: PEDRO LEON DA ROSA

Diretor do Departamento de Administração Geral

(Ext. Reg. n. 1673 — Dias: 1, 2, e 3.04.76).

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO — PORTARIA N. 49/76
GAB SEC DE 09.02.1976

A Secretaria da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 49/76 GAB SEC de 09.02.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e de conformidade com o disposto no Art. 199, § 3.º, da Lei n. 749,

de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Marcos da Costa, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Guarda Fiscal Variável, que respondia pela Coletoria de Santarém Novo, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana n. 125 (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 31 de março de 1976.

ANTONIA CERES CUNHA DE

OLIVEIRA

Secretária da Comissão

(Ext. Reg. n. 1679 — Dias: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10.04.76).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**S E V O P**

CONCORRÊNCIA N. 02/76

— A V I S O —

A comissão de Processamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco n. 2158, o Edital da Concorrência n. 02/76—SEVOP, para construção de um quartel da Polícia Militar do Estado, no Município de Tucuruí.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 19 de abril do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 27 de março de 1976.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O:

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA

DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. n. 1568 — Dias: 30, 31.3 e 2.04.76)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

RESENHAS DA JUSTIÇA

ESTADUAL

CARTÓRIO SARMENTO

1.º Ofício

Resenha do dia 31/03/76

Juízo da 4a. Vara

Despejo

A. : Vioieta da Mota G. Chermont
— Adv. : Paulo Cesar de Oliveira.
R. : Newton Amoedo Barreiras e outros — Adv. Haroldo Fernandes.

Despacho : Sentenciou, julgando procedente a ação e decretando e despejo de Newton Amoedo Barreiras do imóvel que ocupa, expedindo-se mandado de notificação pelo prazo de dez (10) dias. P. R. I.

Despejo

A. : Mario Cruz — Adv. Djalma Chaves.

R. : Mercedes G. Ferreira — Adv. : Raimundo Costa.

Despacho : Diga a Autora sobre a contestação.

Reintegração de Posse

A. : Fortunato Athias — Adv. Paulo Pinho.

R. : Otavio Dias Melo — Adv. Miguel Carneiro.

Despacho : Nomeou perito do Juízo o engenheiro Silvío Azambuja Maurício de Abreu que deverá prestar compromisso legal no dia 15 de abril, às 10:00 horas.

Juízo da 5a. Vara

Despejo

A. : Maria Almeida Lobato T. Valente — Adv. Joaquim Figueiredo.

R. : Adelino José Barros da Fonseca.

Despacho : A Conta.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES DO 3.º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém-Pará, 31 de março de 1976.

Ação : Executiva — 2a. Vara n. 37/73

Exequente : — Adilson Galvão Ver-cosa (Adv. Dr. Donato Cardoso).

Executado : — A. A. Semblano (Adv. Dr. Raimundo Noleto).

Despacho : — Ouça-se a parte contrária no prazo de 48 horas, sobre o alegado às fls. 61, bem como documentos anexos de fls. 62/63, após conclusos para os demais termos da ação. Int.

Rescisão Contratual — 2a. Vara n. 475/75

Autora : — Unimóveis Ltda. (Adv. Dra. Maria da Paz G. Antonia).

Réus : — Raimundo Nonato Braga e sua mulher (Adv. Dr. Joaquim Lopes V).

Despacho : — Em provas no triduo legal.

Carta Precatória Deprecante

— 2a. Vara n. 140/76

Deprecante : — Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá.

Deprecado : — Juízo de Direito da 2a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém — Capital do Estado do Pará.

Despacho : — Cumpra-se.

Arrolamento — 2a. Vara n. 66/76

Inventariante : — Maria Ciria da Cruz Gonçalves (Adv. Dr. José Maria Frota Rólo).

Inventariado : — Laurentino Gonçalves.

Despacho : — Ouçam-se os interessados sobre as declarações preliminares após à avaliação, com as cautelas legais. Intimem-se.

Busca e Apreensão — 2a. Vara n. 321/74

Requerente : — Serviço de Defesa do Direito Autoral — SDDA (Adv. Dra. Joselisa Côte Kauffman).

Requerido : — Super Realengo.

Despacho : — Expeça-se, o competente mandado na forma e para os fins de direito.

Ação para Ressarcimento e Reparação de Dano por Acidente de Veículo — 3a. Vara n. 420/74.

Autor : — Olavo Bilac Pamplona (Adv. Dr. Macedo Melo).

Réu : — Sebastião Rocha.

Despacho : — Tem razão o requerente. O despacho de fls. 74V. Não tendo sido objeto de recurso, tornou-se matéria preclusa.

Desta maneira, removem-se as diligências para o dia 30 de abril, 10:00 horas.

Despejo por Falta de Pagamento

— 3a. Vara n. 81/76

Autor : — Augusto Moutinho (Adv. Dr. Natanael Leitão).

Réu : — Jaime Forbino Negrão da Silva.

Despacho : — Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu Jaime Negrão da Silva, do imóvel que ocupa, expedindo-se mandado de notificação com o prazo de (15) dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em

10% (dez por cento) sobre o valor de causa. P. I. R.

Ação de Imissão de Posse —

4a. Vara n. 695/75.

Autora : — Tropical Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. Nelson A. Faria).

Réu : — Durval dos Santos Pinto.

Despacho : — Expeça-se mandado de imissão de posse, com as cautelas legais.

Embargos de Terceiro — n. 056/75

Embargante : — Maria Rosa de Natário Matias (Adv. Dra. Joselisa Kauffman).

Embargado : — Douglas de Abreu Borges (Adv. Dr. Enivaldo Ferreira).

Despacho : — Renovem-se as diligências para o dia 15 de abril às 11:00 horas, cientes as partes.

Execução — 5a. Vara n. 488/75.

Exequente : — Televisão Guajará S/A — (Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes).

Executada : — J. Pereira Costa Confecções.

Despacho : — Proceda-se ao levantamento e posterior pagamento da quantia devida incluindo-se o principal juros de mora, custas e honorários. Intime-se.

Embargos : — 5a. Vara

Embargante : — J. E. Guimarães Junior (Adv. Roberto Meira).

Embargado : — Banco da Amazônia S.A. (Adv. Laércio Larêdo).

Despacho : — Sobre a petição, diga o exequente.

Despejo por Falta de Pagamento

5a. Vara n. 127/76

Autor : — Nelson Felipe Ferreira de Andrade — Adv. A. Roberto Klautau Araujo.

Réu : — S. N. Silva — Adv. Frederico Coelho de Souza.

Despacho : — A conta para a purgação do débito acrescido das custas e honorários advocatícios que arbitro em dez por cento (10%) sobre a dívida, designo o dia 8 (oito) de abril próximo às 11 (onze) horas, em cartório. Intime-se.

Carta Precatória de Castanhal

— 7a. Vara — n. 558/75

Requerente : — Juízo de Direito da Comarca de Castanhal — Repte. : Francisco Adail Rodrigues (Adv. João Digo Sales).

Requerido : — Juízo de Direito da 7a. Vara da Comarca da Capital.

Despacho: — Renovem-se as diligências para o dia 13 de maio, às 09:30 horas.

Ação Ordinária — 7a. Vara n. 323/74
 Autora: — Maria dos Anjos Moraes da Serra Freire (Adv. Dr. Felipe U. Filho).

Réus: — Waldir Costa da Silva e Zequias Ferreira Rodrigues e sua mulher (Adv. Dr. Pedro Lima).

Despacho: — Renovem-se as diligências para o dia 17 de maio, às 11:00 horas.

Desquite Litigioso — 7a. Vara — n. 175.

Autor: — Jesus João da Silva Villaga
 Ré: — Amenaide Teixeira Villaga.

Despacho: — À avaliação.

Despejo Por falta de pagamento — 7a. Vara n. 175.

Autor: — Albeniz Leite da Silva — (Adv. Dr. Sérgio Frazão Couto).

Réu: — Antonio de Pádua Rodrigues da Silva.

Despacho: — À conta.

Reintegração de Posse — 7a. Vara n. 186/72.

Autor: — Edwges Bisi dos Santos Adv. Dr. Pedro Dautro Cunha).

Réu: — Wilson Costa Pinheiro e Nair Monteiro Pinheiro.

Despacho: — Defiro o pedido retro.

Expeça-se o competente mandado Ação de Ato Ilícito — 10a. Vara n. 293/75

Requerente: — Francisco Felix Pinheiro (Adv. Dr. Manoel Santana).

Requerido: — Honorita Vilhena Machado (Adv. Dra. Joselisa Katiffman).

Despacho: — À conta.

Verificação de Livros — 10a. Vara n. 91/76

Autor: — Sosecal S.A. Comércio e Importação (Adv. Dr. Domingos Gustavo de Souza).

Réu: — J. Oliveira Indústria e Comércio.

Despacho: — Remarco para o dia 9 de abril às 16:00 horas.

Para o compromisso a data acima, às 15:50 horas.

Execução 10a. Vara

Exequente: — Boehringer do Brasil S.A.

Executado: — Carlos Alberto R. da Silva.

Despacho: — Ao requerente para esclarecer de vez que o sacado é a senhora Maria de Nazaré Silva e o cliente Carlos Alberto Rodrigues da Silva.

Inventário — 10a. Vara n. 174/75

Inventariante: — Inah Régio de Mendonça — Adv. Humberto Medonça.

Inventariada: — Leonor de Moraes Régio.

Despacho: — Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito, o cálculo de fls. Decorrido o prazo le-

gal, expeçam-se guias, para o pagamento do imposto. Oficie-se a Receita Federal.

Inventário — 10a. Vara n. 305/74

Inventariante: — Virginia de Araujo Brasil (Adv. Dr. Roberto Tadeu de F. Araujo).

Inventariado: — José Riscinho e Adelaide Nunes Riscinho.

Despacho: — Oficie-se a Fábrica Fêmeira.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4.º OFÍCIO

Resenha do dia 31 de março de 1976

Juízo da 2a. Vara

Despejo

Requerente: — Eduardo Ferreira da Ponte — Adv. Daniel C. de Souza.

Requerido: — Luiz Manoel dos Santos.

Despacho: — D.A. Cite-se.

Indenização

Requerente: — Luiz Alberto Abdoral Lopes — Adv. Maria de N. Abdoral.

Requerido: — Avelino Leal e outro.

Despacho: — Renova-se a diligência para a audiência de instrução e julgamento que designo o dia 23 de abril vindouro às 11:00 horas, cumpridas as exigências de lei. Int.

Execução

Requerente: — Olivetti do Brasil S/A — Adv. Edilson Dantas.

Requerido: — Sindicato dos Escriturários de Belém.

Despacho: — Cite-se na forma do pedido e da lei.

Reintegração de Posse

Requerente: — Maria da Conceição de Carvalho Frade — Adv. Mário Chermont.

Requerido: — José de Lima Pinheiro.

Despacho: — Cite-se o suplicado na forma do pedido e para os fins de direito.

Juízo da 3a. Vara — 4a.

Execução

Requerente: — Banco da Amazônia S.A. — Adv. Benedito C. de Souza.

Requerido: — José Maria da Cunha Freire e outros — Adv. Miguel B. Cunha.

Despacho: — Diga o A.

Juízo da 4a. Vara

Execução

Requerente: — Condomínio do Edifício Barão de Belém — Adv. Djaima Chaves.

Requerido: — Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiro de Belém.

Despacho: — D.A. Cite-se.

Notificação

Requerente: — Sahid Xerfan — Adv. Carlos Hachem Chaves.

Requerido: — Arcelis Dantas Ribeiro Anaisse.

Despacho: — D.A. Proceda-se a notificação.

Juízo da 7a. Vara

Desquite

Requerente: — Suely da Conceição Silva dos Anjos — Adv. Flávio R. Oliveira.

Requerido: — Edir Mendes dos Anjos.

Despacho: — Cite-se.

Execução

Requerente: — Tropical — Adv. Maria da Glória Maroja.

Requerido: — Antenor Pinto da Silva.

Despacho: — Defiro o pedido de fls. 33, com base no parágrafo 2.º do art. 3.º da Lei 5741/71 determino a citação do requerido com prazo de 10 dias, através de editais.

Juízo da 8a. Vara

Execução

Requerente: — José Maria C. Silva — Adv. Vaniza Botelho Godinho.

Requerido: — Souza Catunda Ltda.

Despacho: — Cite-se.

Notificação Judicial

Requerente: — Manoel Vaz de Amorim Miranda — Adv. Carlos A. Ferro e Silva.

Requerido: — Raimundo Nonato da Silva.

Despacho: — Na forma do art. 872, do CPC, entregue-se a parte estes autos, independente de traslado observadas as formalidades legais.

Juízo da 10a. Vara.

Execução

Requerente: — Vivenda — Associação de Poupança — Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido: — Alberto de Araújo Santis.

Despacho: — Diga a A., da citação de fls. 26v., do O. de Justiça.

Execução

Requerente: — Produtos Siderúrgicos do Pará S.A. — Adv. Deusdith Freire.

Requerido: — Ivo Cardoso Representações.

Sentença: — Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito de desistência da presente execução feita por Produtos siderúrgicos do Pará S.A. contra Ivo Cardoso Representações. P.I.

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

Resenha do dia 31.03.76

1a. Vara

Proc. n. 932 — Arrolamento.

A.: Maria Clemente Lamy.

Adv.: Dr. Jarbas Cavalcanti.

R.: Georges Marie Alfred Lamy

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

Proc. n. — Execução de Sentença

A.: Pascoal Novelino.

Adv.: Dr. Laurentio Rocha.

R.: Sul América Terrestre.

Adv. : Dr. José Tomaz Maroja.
 Despacho: Fale o exequente.
 4a. Vara
 Proc. n. 1648 — C. Precatória
 A. : Juízo de Direito da 3a. Vara
Cível da Comarca de Fortaleza—Ceará.
 Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária.
 R. : Juízo de Direito da 4a. Vara
Cível da Comarca de Belém—Pará.
 Despacho: Renovem-se para o dia
 11 de maio, às 10:00 horas.
 5a. Vara
 Proc. n. 1663 — Execução
 A. : Madeiras Gerais S.A.
 Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária.
 R. : Palmeiras da Amazônia S.A.
Palmazon.

Despacho: (Sentença) Homologo
 por sentença, a desistência de fls. re-
 querida por Madeiras Gerais S.A., em
 favor de Palmeiras da Amazônia S.A.
 (Palmazon), para que produza os seus
 devidos e legais efeitos. Custas confor-
 me o combinado. P.R. Int.

Proc. n. 1529 — Execução Fiscal
 A. : Prefeitura M. de Belém.
 Adv. : Dr. Iamar Palmeira.
 R. : Antonio Nain Auad.
 Adv. : Dr. Natanael Leitão.
 Despacho: Tem razão a P.M.B.
 Antes da defesa do executado deve ser
 garantido o Juízo. Proceda-se a penho-
 ra do bem do executado. Desentranhe-
 se a petição de fls.

Proc. n. 1640 — Demarcação
 A. : Roberto Farid Elias Massoud e
 outro.

Adv. : Dr. Elias Salame.
 R. : Companhia de Desenvolvimento
 e Administração da Área Metropolitana
 — CODEM e outro.

Despacho: Proceda-se a citação da
 Companhia de Desenvolvimento da Área
 Metropolitana de Belém — CODEM,
 conforme determinado às fls. Depois
 conclusos.

Proc. n. 1233 — Execução
 A. : Disrel — Distribuidora e Re-
 presentações Ltda.

Adv. : Dr. Luiz Guedes Sampaio.
 R. : Paissandu Sport Clube.
 Despacho: Publique-se os editais de
 praça, observadas as formalidades le-
 gais.

6a. Vara
 Proc. n. 1714 — M. de Segurança
 A. : Manoel Raimundo Terra
 Adv. : Dr. Raimundo Nonato Arraes
 R. : Ilmo Sr. Diretor do Departamen-
 to Estadual de Trânsito — DETRAN
 Despacho: D. A. Cumpra-se o dis-
 posto no item I, art. 7.º da lei 1533 de
 4.12.51.

6a. Vara
 Proc. n. 3626 — Executiva
 A. : Banco do Estado do Pará S.A.
 Adv. : Dra. Nortemires Moraes dos
 Santos.

R. Geraldo Daltro da Silveira e ou-
 tro.

Despacho: Proceda-se a avaliação.
 Proc. n. 768 — Execução
 A. : Maria de Nazaré Couto Godi-
 nho.

Adv. : Dr. Walter M. Puget.
 R. : Daria Ferreira Gomes.
 Adv. : Dr. Orlando de M. Silva.
 Despacho: D. A. Oficie-se ao De-
 partamento Estadual de Trânsito
 (DETRAN), para que seja feito a apre-
 ensão do veículo descrito no pedido.
 Dentro da maior brevidade possível.

Proc. n. 2123 — Execução
 A. : Banco do Estado do Pará S.A.
 Adv. : Dr. Carlos Balbino.
 R. : Esteliano de Moraes Silva.
 Despacho: D.A. Expeça-se a com-
 petente carta precatória ao Juízo da
 Comarca de Igarapé-Miri, para os devi-
 dos fins de Direito.

Trindade Filho

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivã: Ana Lobato

Resenha do dia 31 de março de 1976
 Quarta-feira

1a. Vara
 Processo n. 108/76
 Falência
 Req. : AD — Indústria Eletrôni-
 ca Ltda.

Adv. : Carlos Noura.
 Req. : Condal — Com. Produtos
 Alimentícios Ltda.

Desp. : Cite-se.
 Processo n. 02/76
 Sumaríssima

Req. : Empresa Rauland Ltda.
 Adv. : Luiz Guedes Sampaio.
 Req. : Empresa de Transportes No-
 va Maramabia.

Adv. : Pedro Bentes Pinheiro.
 Desp. : A aud., do titular, uma vez
 que o processo encontra-se na fase de
 pagamento.

2a. Vara
 Processo n. 25/76
 Depósito
 Req. : Manoel Oliveira Pereira.
 Adv. : Luiz Loureiro.
 Req. : Syme Karp.
 Adv. : Jayme Bentes.

Desp. : Indefero o pedido na sua
 parte final contida na contestação de
 fls., por entender incabível na espécie.
 Em provas no tráfego legal. Int.

5a. Vara
 Processo n. 71
 Executiva
 Req. : Ivo Pinheiro de Oliveira Car-
 doso.

Adv. : Wilson Velasco.
 Req. : Jean Brindeio
 Desp. : 1. Julgo válida e subsistente
 a penhora de fls., para que produza os
 seus devidos e legais efeitos. 2. Em
 avaliação, expedindo-se mandado.

Processo n. 655/75
 Execução
 Req. : Departamento Municipal de
 Estradas de Rodagem.

Adv. : Salatiel Paes Lobo.
 Req. : Agronorte — Engenharia e
 Agronomia do Norte, Ltda.
 Desp. : Publique-se os editais de
 praça, observadas as formalidades le-
 gais.

Processo n. 153/76
 Despejo
 Req. : Agostinho Araujo Neto.
 Adv. : Iracelyr Rocha.
 Req. : Osvaldo Borges dos Santos.
 Desp. : Cite-se.

6a. Vara
 Processo n. 48/76
 Execução
 Req. : Banco do Estado do Pará S.A.
 Adv. : Fernando Rocha.
 Req. : Zuila Dória Pinheiro e ou-
 tros.

Desp. : Cite-se.
 Processo n. 152/76
 Despejo

Req. : Antonio Pina Perez.
 Adv. : Sales Moreira.
 Req. : Raimundo Mamede da Silva.
 Desp. : Cite-se.

Processo n. 76
 Execução
 Req. : Banco do Estado do Pará S.A.
 Adv. : Juary Palmeira.

Req. : R. J. Pereira e outros.
 Desp. : Cite-se.

Processo n. 102/75
 Execução
 Req. : Fazenda Pública do Estado.
 Adv. : Ulisses Oliveira.
 Req. : D. S. Silva.
 Desp. : A avaliação obedecidas as
 formalidades e cautelas legais.

6a. Vara
 Processo n. 54/75
 Execução

Req. : Fazenda Pública do Estado.
 Adv. : Bechara Frahia Neto.
 Req. : R. M. Ferreira.

Adv. : José Antonio Coelho.
 Desp. : A avaliação obedecidas as
 formalidades e cautelas legais.

Processo n. 9670/72
 Reintegração de Posse
 Req. : Elydio Machado Salles.
 Adv. : Elydio Salles.

Req. : Companhia de Telefones do
 Município de Belém.

Adv. : Floriano Barbosa.
 Desp. : Remova-se às providências
 para o dia 20/04/1976, às 11:00 horas.

7a. Vara
 Processo n. 275/75
 Embargos

Req. : David Martins de Carvalho e
 Silva.

Adv. : Teodomiro Cantuária Filho.
 Req. : Condomínio do Ed. Barão
 de Belém.
 Adv. : Djalma Chaves.

Desp. : Designo o dia 21 de maio, às 10:30 horas para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas, e mencionadas no saneador de fls. 13. Intime-se as partes na forma do art. 435 do C. de Processo Civil.

Processo n. 380/75

Inventário

Req. : Ana Maria Genú Peterson

Adv. : Frederico Fortuna.

Reqd. : Guilherme Heinrich Peterson.

Desp. : Lavre-se o termo de adjudicação.

8a. Vara

Processo n. 8001/71

Execução de Prestação Alimentícia

Req. : Jane Souza de Lello.

Adv. : Silvino Soares.

Reqd. : João Baptista de Lello.

Adv. : Freitas Leite.

Desp. : Cite-se o Réu por precatória, para falar sobre o pedido no prazo de três dias, a contar da juntada da carta cumprida.

8a. Vara

Processo n. 279/75

Inventário

Inv. Eládio Malcher Lima.

Adv. : Hilda Arruda Miranda.

Invd. : Celina Limas Gomes.

Desp. : Em declarações finais.

10a. Vara

Processo n. 439/74

Execução

Req. : R. Mendonça Comércio S.A.

Adv. : Antonio Magalhães.

Reqd. : José Wadell Lopes Azulay.

Desp. : A conta.

Processo n. 569/75

Ordinária

Req. : Malves S.A. Com. e Ind. de Máquinas.

Adv. : Sergio Carneiro.

Reqd. : Imeca — Implementos Mecânicos Ltda.

Adv. : Suzana Cristina Dias.

Desp. : Diga o A.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CIVEL

Resenha do dia 31.03.76

QUARTA VARA

Demarcatória

Autores : Said Xerfan, Carlos Antonio Xerfan e José Xerfan Junior (Ad. Creonor Aragão).

Réus : Herdeiros de John Carlos Engelhard (Ad. Nelson Cunha).

Despacho na contestação : N.A. Conclusos. Em, 31.03.76. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

QUINTA VARA

Falência

Requerente : Indústria Paraense de Vassouras Ltda. — Ipava (Ad. Wanda Luczynski).

Requerido : F. M. Gomes & Cia Ltda.

Despacho no requerimento cumprindo despacho anterior : N. A. Conclusos Em, 31.03.76. (a) Orlando Dias Vieira.

Vistoria

Requerente : Cia. Sol de Seguros (Ad. Nelson Faria).

Requerido : Eccir — Incorporadora e Administradora S.A.

Despacho no requerimento do Autor apresentando quesitos : Junte-se aos autos. Em, 31.03.76. (a) Orlando Dias Vieira.

SEXTA VARA

Execução

Autora : Fazenda Pública Estadual (Ad. João Maria Lobato).

Réu : Gráfica Falângola Editora (Ad. Antonio Abelém).

Despacho no requerimento do réu : Voltem-se conclusos. Em, 29.03.76. (a) Pedro Paulo Martins, rep. pela 6a. Vara.

Execução

Autor : Banco do Estado do Pará S.A (Ad. Juary Palmeira).

Réus : Raimundo Gaudêncio de Souza, Gabriel Castro e Roberto Benjo.

Despacho no requerimento de Izabel Correa de Castro : Voltem-me conclusos. Em, 31.03.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

OITAVA VARA

Desquite Amigável

Requerentes : Egidio Conte e Marcia Conceição Tocantins Conte.

Despacho : Desentranhem-se as fls. 20 e seguintes, autuem-se em apartado e apenso, conclusos. Em, 31.03.76. (a) Clímene Pontes, Juiza da 8a. Vara.

NONA VARA

Despejo

Autor : Alvaro Lopes da Cunha (Ad. Carmen Cunha).

Requerido : Instituto Brasileiro de Serviços Sociais — Ibras.

Despacho no requerimento do autor : Voltem-me conclusos. Em, 31.03.76. (a) Pedro Paulo Martins, Belém, 31 de março de 1976.

Paulo Gueiros

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CIVEL E COMERCIO

Dia 31 de março de 1976

Ação : — Ressarcimento — 3a. Vara — n. 640/75

Autora : Minas Brasil — Companhia de Seguros (Ad. Dr. Sousege Souza).

Ré : Agronorte — Engenharia e Agronomia do Norte S.A. (Ad. Dr.).

Despacho : Renovem-se as diligências para o dia 07 de maio às 10:00 hs.

Ação : — Execução — 3a. Vara — n. 644/75

Autor : Merval de Caldas Lima (Ad. Dr. Antonio Vilar Pantoja).

Réu : Raimundo Mário Sacramento de Brito (Ad. Dr.).

Despacho : Solicite-se a força necessária com as cautelas legais.

Ação : — Consignação em Pagamento — 3a. Vara — n. 238/75

Autora : Paracelsus Industrial Ltda. (Ad. Dra. Suzana Cristina).

Ré : Indústrias Minerva S.A. (Ad. Dr. Romulo Ruiz).

Despacho : Junte a autora os originais dos documentos referidos pelo perito.

Ação : — Embargos de Declaração — 3a. Vara — n.

Embargante : Aristeu Helteo Pinheiro de Magalhães (Ad. Dr. Haroldo Fernandes).

Embargado : Augusto Amândio Santos Filheiro (Ad. Dr.).

Despacho : Junte-se aos autos da ação principal.

Ação : — Reintegração de Posse — 5a. Vara — n. 205/73

Autora : Clélia Soares de Melo (Ad. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Réu : Luiz Pedro da Silva (Ad. Dr. Donato Cardoso).

Despacho : Sentença julgando procedente a ação e condenando o réu a demitir de si a posse do terreno questionado, reconhecendo-lhe o direito de ser indenizado pelas benfeitorias necessárias no valor que for fixado na execução desta decisão. Condenou ainda o réu no pagamento das custas processuais e honorários arbitrados em 20% sobre o valor da causa.

Ação : — Execução — 9a. Vara — n. 032/76

Autor : Luiz Vale Miranda (Ad. Dr. Paulo Pinho).

Réu : Brasmaq — Importadora de Máquinas e Equipamentos Limitada (Ad. Dr.).

Despacho : A avaliação.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

Escrivão : Hebal Sarmanho

Resenha do dia 31.03.76

1a. VARA :

Proc n. 815/76 — Execução

Aut. : Charles Schwartz.

Adv. : Benigno da Costa Góes.

Réu : Jorge Pereira L. e Irmão.

Des. : Cite-se. Em, 31.03.76. (a)

Clímene Pontes. Resp. p/ 1a. Vara.

2a. VARA :

Proc. n. n. 146/75 — Execução

Aut. : José Jomenio Alves.

Adv. : Raphael Lucas

Réu : Germano Arnoud.

Adv. : Francisco Salgado.

Des. : Em réplica, ouça-se antes de apreciar o requerente de fls. 12 e 13 o Embargado no prazo de 48 horas, volvendose em seguida conclusos para os ulteriores de Direito. Int. Belém, 24.03.76. (a) Armando Braulio P. da Silva.

3a. VARA :

Proc. n. — Execução

Aut. : Frank R. E. Pessler.

Adv. : Achilles Lima.

Réu: Alberto Castello Branco.
Des.: Sim, com as cautelas legais.
Em 29.03.76. (a) Maria Lucia.
3a. VARA:
Proc. n. 325/75 — Inventário.
Aut.: Maria de Lourdes Torres.
Adv.: Hamilton Ferreira.
Réu: Emanuel Pinheiro Ferreira.
Des.: Lavre-se o termo de declarações preliminares, dizendo em seguida os interessados. Proceda a inventarian- te à apuração de haveres nas sociedades, comerciais em que o "de cujus" era sócio (art. 993, parágr. único, inciso II do C.P.C.). Cite-se por edital o herdeiro não identificado pelo prazo de 30 (trinta) dias I. Em, 29.03.76. (a) Maria Lucia.

4a. VARA:
Proc. n. — Execução
Aut.: Manoel Rodrigues Aleixo.
Adv.: Sergio Frazão do Couto.
Réu: Alberto Gomes Leão.
Des.: Designe o Sr. Escrivão dia e hora para a praça e leilão, dando ciência ao Juízo. Em, 30.03.76. (a) Maria Lucia.

4a. VARA:
Proc. n. 813/76 — Ordinária
Aut.: Ramiro Fernandes Nazaré.
Adv.: Raimundo Costa.
Réu: Carlos Alberto de Oliveira.
Des.: Cite-se, designando o dia 07 de maio, 10:00 horas, para a audiência Em, 30.03.76. (a) Maria Lucia.

4a. VARA:
Proc. n. — Despejo
Aut.: Francisco Viegas Bernardino.
Adv.: Raimundo Noleto.
Réu: Renato Wanghon.
Adv.: José Melo da Rocha.
Des.: Iniciada a audiência tem de ser concluída. Rehevem-se as diligências para o dia 16 de abril, 10:00 horas. Em, 29.03.76. (a) Maria Lucia.

5a. VARA:
Proc. n. 764/76 — Busca e Apreensão
Aut.: Sebastião Matos Souza.
Adv.: Edilson Dantas.
Réu: Dirceu Bittencourt de Sá.
Des.: D.A. Cumpra-se o despacho de fls. 14 v. dos autos. Belém, 30.03.76. (a) Pedro Paulo Martins.

7a. VARA:
Proc. n. 527/75 — Nunciação de Obra Nova
Aut.: Eduardo de Azevedo Lemos.
Adv.: Leonildes Maçedo.
Réu: Maria Cordovil.
Adv.: Joaquim Vasconcelos.
Des.: Indefiro o pedido de extinção do processo, já que o autor nenhuma culpa tem do Sr. Escrivão não ter expedido o mandado, conforme despacho de fls. 22. Advirto o Sr. Escrivão a cumprir a dita determinação no prazo de 24 horas, sob as penas da lei. Belém, 29.03.76. (a) Italzira B. Rodrigues.

10a. VARA:
Proc. n. 624/75 — Execução
Aut.: Josias Francisco Góes.
Adv.: Cleber Saraiva.
Réu: Francisco Casimiro Filho.
Adv.: Antonio Abelém.
Des.: Ao escrivão para informar sobre os petítórios de fls. 10 e 11. Em, 31.03.76. (a) Izabel Negreiros.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2.º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 1a. Vara Cível, privativa de Órfãos, Doutrora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 3a. Vara Cível, privativa de Interditos, desta Comarca.

1a. Vara — Inventário — Luiza de Oliveira Paes — Ofício número 120/76 recebido da Receita Federal — Despacho "Junte-se" — Advogado dra. Joselisa Côrte Kaufman.

1a. Vara — Inventário — Feliciano Corrêa Seixas — Ofício n. 039/76, recebido da Receita Federal — Imposto de Renda — despacho "Junte-se" — Advogado dr. Diniz Ferreira

1a. Vara — Arrolamento — Maria do Carmo Ribeiro Wesche — despacho "Falem os interessados" — Advogada dra. Joselisa Côrte Kauffman.

3a. Vara — Inventário — Artur Rodrigues Lima — Despacho "1) Expeça-se Carta Precatória para a cidade de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, a fim de serem citados os legatários lá residentes, 30 dias.

2) expeça-se Precatória para a Comarca de Cachoeira do Arari a fim de serem citados os legatários residentes na Fazenda do "de-cujus", 30 dias;

3) — os restantes devem ser citados por edital pelo prazo de 30 dias;

4) — digam as partes sobre o requerimento de fls. 23;

5) — citent-se a Fundação Pestalozzi, Santa Casa de Misericórdia do Pará, Preventório Santa Terezinha do Menino Jesus, por mandado". Advogado dr. Luiz Roberto Meira.

3a. Vara — Interdição — Ramira de Moraes Franco Pamplona — Despacho "Prove o requerente sua condição de filho da interditanda (art. 1180 do C.P.C.)". — Advogado dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira.

Belém, 31 de março de 1976.

ODON GOMES DA SILVA
O Escrivão

(Ext. — Reg. n. 1.693 — Dia: 02/04/76).

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 05 de abril para julgamento do seguinte feito:

Ação Rescisória da Capital

Autora: Vitoria Maria da Rocha Telles (Dr. José M.ª Tuma Haber)

Réu: Aloisio Teixeira de Azevedo (Dr. Djalma Chavés)

Relatora: Desembargadora LYDIA FERNANDES.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 29 de março de 1976.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 06 de abril para julgamento do seguinte feito:

Recurso em sentido estrito de "Habeas-corpus" da Capital

Recte.: Luiz Jorge Cardoso Lima (Dr. Enivaldo da Gama Ferreira)

Recdo.: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

Relator: Desembargador AGNANO LOPES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 30 de março de 1976.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 864)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

PORTARIA N. 10 DE 17 DE MARÇO

DE 1976

O Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, no uso de suas atribuições Legais, etc...

R E S O L V E:

Em cumprimento ao Decreto n. 09 de 28 de abril de 1969 que manda aplicar as normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n. 200, de fevereiro de 1967, constituir Comissão de Licitação desta Repartição composta dos seguintes servidores: Maria Santana Marques Tavares — Presidente, Ilza Benedita de

Paiva Melo e Priscila Maria da Silva Sá
— Membros.

Publique-se e registre-se
Dê-se ciência.

Belém, 17 de março de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz
de Direito da 3a. Vara Penal e Dire-
tor da Repartição Criminal

(G. Reg. n. 853)

EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia —
1o. Pretor Criminal da Capital faz saber
aos que este lerem ou dele tomarem co-
nhecimento que pelo Dr. Adil Salgado
Vieira, 1o. Promotor Público da Capital,
em exercício foi denunciada Maria Lai-
de dos Santos, brasileira, de 22 anos de
idade, solteira, doméstica, residente à
Passagem Santa Rosa, S/n., bairro do
Guamá, nesta cidade, como incurso nas
penas do artigo 129, do Código Penal
Brasileiro. E como não foi encontrada
para ser citada pessoalmente, expedem-se
o presente Edital, para que o denuncia-
do sob pena de revelia, compareça a este
Juízo no dia 26 do mês de abril, às 9:30
horas, a fim de ser interrogada pela prá-
tica do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 29 de março
de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares,
escrivã, o subscrevi.

Dr. ERNANI MINDELO GARCIA —
1o. Pretor Criminal

(G. Reg. n. 863)

EDITAL

O Doutor ERNANI MINDELO GAR-
CIA — 1o. Pretor Criminal da Capital,
faz saber aos que este lerem ou dele to-
marem conhecimento que pelo Dr. Moa-
cyr Bernardino Dias, 2o. Promotor Pú-
blico da Capital, foi denunciado Pedro
Paulo Nascimento Vidal, paraense, casa-
do, motorista, residente e domiciliado à
Trav. da Estrada, 2927, bairro do Marco,
nesta cidade como incurso nas penas do
artigo 129 §§ 6o. e 7o. do Código Penal
Brasileiro. E como não foi encontrado
para ser citado pessoalmente, expedem-se
o presente Edital, para que o denunciado
sob pena de revelia, compareça a este
Juízo no dia 26 do mês de abril, às 9:00
horas, a fim de ser interrogado pela prá-
tica do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 29 de março
de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares,
escrivã, o subscrevi.

Dr. ERNANI MINDELO GARCIA —
1o. Pretor Criminal

(G. Reg. n. 863)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Werther Benedito Coelho,
Juiz de Direito da 6a. Vara Penal,
respondendo pelo expediente da 5a.
Vara Penal, no uso de suas atribui-
ções legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital le-
rem ou dele conhecimento tiverem que
pelo Dr. 3o. Promotor Público da Capi-
tal foi denunciado Ademir Rezerra de
Menezes, paraense, casado, pedreiro, re-
sidente e domiciliado nesta cidade, à
Trav. Mauriti n. 1447, incurso nas san-
ções punitivas do artigo 217, do Código
Penal.

Como não foi encontrado para ser
citado, pessoalmente mandou expedir
este, com o prazo de 15 dias para que
compareça no Juízo da 5a. Vara Penal,
2o. andar do Palácio da Justiça Repar-
tição Criminal no dia 12 de abril vindou-
ro às 9 horas a fim de ser devidamente
interrogado acerca do crime de Sedução
de que é acusado sob pena de revelia.

Cumpra-se

Dado e passado nesta cidade de Be-
lém Capital do Estado do Pará aos nove
dias do mês de fevereiro de 1976. Eu,
Marta Inês A. Lima, Escrivã o datilogra-
fei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COE-
LHO — Juiz da 5a. Vara Penal,
em substituição

(G. Reg. n. 814)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Werther Benedito Coelho,
Juiz de Direito da 6a. Vara Penal,
respondendo pelo expediente da 5a.
Vara Penal, no uso de suas atribui-
ções legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital le-
rem ou dele conhecimento tiverem que
pelo Dr. Carlos Ailson Peixoto, 1o. Pro-
motor Público foi denunciado Heli do
Nascimento Rocha, brasileiro casado, de
profissão e idade ignorados, residente e
domiciliado na Av. Braz de Aguiar, Jar-
dim Ipiranga, Bloco E, apto. 201, in-
curso nas sanções punitivas do artigo
171 § 2º, inciso II do Código Penal.

Como não foi encontrado para ser
citado, pessoalmente, mandou expedir
este, com o prazo de 15 dias para que
compareça neste Juízo da 5ª Vara Penal,
2º andar do Palácio da Justiça, Repar-
tição Criminal, no dia 22 de abril vin-
douro, às 10 horas, a fim de ser devi-

damente interrogado, sob pena de re-
velia, acerca do crime de ESTELIONA-
TO de que é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1976.

Eu, Maria Inês A. Lima, escrivã o
datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COE-
LHO — Juiz da 5a. Vara Penal,
em substituição

(G. Reg. n. 814)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Werther Benedito Coelho,
Juiz de Direito da 6a. Vara Penal,
respondendo pelo expediente da 5a.
Vara Penal, no uso de suas atribui-
ções legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital le-
rem ou dele conhecimento tiverem que
pelo dr. 3o. Promotor Público da Capi-
tal foi denunciado Pedro Cheutchuk,
brasileiro, viuvo, de 34 anos de
idade, industriário, reresidente e domici-
liado na Rodovia Artur Bernardes, In-
dústria Madeira S. A., na Vila de Icoa-
raci, incurso nas sanções punitivas do
artigo 217 do Código Penal.

Como não foi encontrado para ser
citado, pessoalmente, mandou expedir
este, com o prazo de 15 dias, para que
compareça no Juízo da 5a. Vara Penal,
2o. andar do Palácio da Justiça, Repar-
tição Criminal, no dia 22 de abril, às
11 horas, a fim de ser devidamente in-
terrogado, sob pena de revelia.

Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 1976.

Eu, Marta Inês A. Lima, es-
crivã o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COE-
LHO — Juiz da 5a. Vara Penal,
em substituição

(G. Reg. n. 814)

CARTÕES DE VISITAS

Confeccionamos vários
modelos.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

JUIZO DE DIREITO DA 4a.**VARA****CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO**

Escrivão — Trindade Filho

Edital de Citação com prazo de trinta Dias

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Reintegração de Posse, em que são partes como Requerente José Valente Moreira e sua mulher, Neuza Dias Moreira, e Requeridos Terceiros não Identificados que se processa perante este Juízo e Cartório do 5.º Ofício, com referência aos lotes n.ºs. 26 e 30 medindo cada um 10m de frente num total de 40m; por 38m de fundos, cuja posse de 30m de frente foi transmitida legalmente ao Requerente por João Charles Platon e sua mulher e os 20m de frente restantes foram adquiridos de Osmar Lourenço da Costa e sua mulher, todos através de Escritura Pública lavrada no Cartório Chermont. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste juízo, no lugar de costume, e por cópia, publicada no prazo da lei, uma vez no Órgão Oficial do Estado e pelo menos duas (2) vezes em Jornal local — CITA — Os Requeridos, para no prazo de trinta (30) dias que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se acompanhar ou representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar no prazo da lei a presente ação, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação de ter início o prazo para contestação, na forma da lei advertindo-se, ainda, que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DESPACHO: Indefiro a medida liminar. CITEM-SE, por edital pelo prazo de 30 (trinta) dias. Int. 10.03.76. (a) MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 1976. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão que o datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES

Juíza de Direito da 4a. Vara

Cível desta Comarca

(T. n. 24.713 — Reg. n. 1.650

—Dia: 02/04/76).

Juizo de Direito da 9a Vara**Cível**

Cartório do 5º Ofício

Edital de Citação Com o Prazo de 30 dias

CITAÇÃO DE MARIA LUCIMAR SILVA PARANHOS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e dos Feitos da Família da Comarca de Belém—PA.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que transita pelo Juizado de Direito da 9a. Vara Cível, Cartório do Escrivão do 5º Ofício, u'a Ação de Desquite Litigioso proposta por Admilson de Souza Paranhos contra sua mulher Dona Maria Lucimar Silva Paranhos, com fundamento nos artigos 315, inciso III, 316 e 317, incisos I (adultério) e III (injúria grave) do Código Civil, estando marcada a audiência de conciliação e julgamento para o dia 05 de maio de 1976, às 10,30 horas, sendo o seguinte o despacho do MM, Juiz da causa: "Publique-se edital para que tome ciência as partes da audiência de conciliação, que se realizará no dia 05.05.76, às 10,30 horas. Belém, PA. 22.03.76. a) Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito". Encontrando-se a ré Maria Lucimar Silva Paranhos em lugar desconhecido, conforme afirmação do autor, fica a requerida citada, através deste edital, para comparecer àquela audiência, iniciando-se a partir daí o prazo de quinze dias para a resposta, através de contestação, reconvenção ou exceção, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento da interessada e não se alegue ignorância, vai este edital publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove dias do mês de março de 1976. Eu, Trindade Filho, escrivão que datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e dos

Feitos da Família

(T. n. 24720 — Reg. n. 1699 — Dia -- 2.04.1976)

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar as seguintes pessoas: — HORACIO SIDONIO ANDRADE e GUIOMAR CAIRES GOMES, ele filho de Cezarina Calandrini Sodonio, ela filha de Raimundo Araújo Gomes e Joana Caires Gomes, solteiros: — MARCOS BONIN VILLELA e MARCIA MARIA GUIMARÃES NASSER, ele

filho de Alcibiades Villela e Norma Bonin Villela, ela filha de Camilo Pedro Nasser e Lygia Guimarães Nasser, solteiros: — CLÓVIS MODESTO FIGUEIREDO e DIANA MARIA LIMA COELHO, DE SOUZA, ele filho de Almerindo Chagas Figueiredo e Dionisia Modes Figueiredo, ela filha de Benedito Euclides Meira Coelho de Souza e Carlinda Lima Coelho de Souza, solteiros: — RUBENIR MODESTO FURTADO e CARMEN LUCIA MARINHO DAMASCENO, ele filho de João da Cruz Furtado e Joana Monteiro Furtado ela filha de Alexandre Rodrigues Damasceno e Rosemira Marinho Damasceno, solteiros: — ANTONIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA VERA, ele filho de Antonio Moreira da Costa e Maria José Lobo da Costa, ela filha de Sérvulo Rodrigues Vera e Loreta Ferreira Vera solteiros: — MANOEL ANTONIO SOARES DE SOUZA e ANA MARIA PAIXÃO DE AZEVEDO, ele filho de Francisco Romano de Sousa e Olinda Soares de Sousa, ela filha de Antonio de Assunção Nunes de Azevedo e Lídia Paixão de Azevedo, solteiros: — SAMUEL BENITHÁ DA CUNHA e SUELY MARIA DE MAGALHÃES E SOUZA, ele filho de Orsetti de Vasconcelos Cunha e Mariuza Benithá da Cunha, ela filha de Deolindo Aires de Souza e Maria de Magalhães e Souza, solteiros: — VALDEMIR MARINHO DE CARVALHO e EMILINA MAMEDE GOMES, ele filho de Valter Nicanor Baia de Carvalho e Joana de Araujo Marinho, ela filha de Ernesto de Castro Gomes e Almira Mamede Gomes, solteiros: — OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA e ANA DE JESUS LIRA BRITO, ele filho de Maximiano Souza e Maria José Rodrigues, ela filha de Raimundo Frei de Brito e Maria de Lourdes Lira Brito, solteiros: — VICENTE RODRIGUES TENÓRIO e JULIA PAIXÃO NUNES, ele filho de Feliciano dos Santos Tenório e Elmira Rodrigues Tenório, ela filha de Luiz Pereira Nunes e Júlia Paixão Nunes, solteiros: — ROGÉRIO ARAGÃO ALBUQUERQUE e MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAUÉS, ele filho de Antonio Rodrigues Albuquerque e Guaracy Aragão Albuquerque, ela filha de Emecindo Batista Maués e Eunice Carvalho Maués, solt.

Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 1o. de Abril de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 24346 — Reg. n. 1697 — Dia -- 2.4.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIÇÃO DE 2.ª VIA DE CARTEIRA PROFISSIONAL EDITAL

FAÇO SABER, a quem interessar possa, que foi extraviada a CARTEIRA PROFISSIONAL do Médico Veterinário GERALDO BRAGANÇA, inscrito neste CRMV-14, sob o n. 0180, casado, brasileiro, residente à Rua 15 de Novembro n. 226 — Ed. Chamé, 12.º andar — Sala 1202 na cidade de Belém.

Belém, 29 de março de 1976.

JOSÉ ALFINITO

CRMV-14 N. 0005

Secretário Geral

(T. n. 24.721 — Reg. n. 1.700

— Dia : 02/04/76).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Termo Aditivo n. 02/76 ao Contrato n. 33/75, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda, como a seguir melhor se declara :

A Universidade Federal do Pará, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda, de agora em diante chamada simplesmente CONTRATADA, acordam assinar o presente Termo Aditivo para execução de diversos serviços de reparos no Centro Bio-Médico e aceitar as seguintes condições :

PRIMEIRA : — A CONTRATADA obriga-se a executar Diversos Serviços de Reparos no Centro Bio-Médico, tudo de acordo com o processo n. 20021/75, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

SEGUNDA : — A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço justo de Cr\$ 397.983,12 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e doze centavos), correndo por conta da CONTRATADA todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à completa execução do serviço objeto deste instrumento.

TERCEIRA : — A CONTRATADA compromete-se a entregar os serviços ora contratados dentro de sessenta (60) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.

QUARTA : — A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estipulado na cláusula SEGUNDA do presente instrumento, mediante apresentação de conta devidamente certificada pela Divisão de Obras da Universidade e da seguinte forma :

— Quando concluída a pintura externa do Bloco Principal	102.249,60
— Quando concluído o acréscimo do Curso de Odontologia	146.143,52
— Quando concluídos os serviços de reparos na Sala de Estanteria, Sala de Leitura; Circulação e 2 salas contíguas; Diretoria Atlética — sala de jogos e sala; Circulação; Sala; WC; Sala do CRM e Circulação; Protocolo e sala de aula localizados no pavimento térreo do Bloco Principal	149.587,00
	<hr/>
	Cr\$ 397.983,12

QUINTA : — A despesa oriunda do presente termo aditivo, correrá à conta do Programa 0844.428.2271, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os ns. 981 a 983/76 de 26.02.76.

SEXTA : — As demais determinações do contrato n. 33/75 continuarão em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 08 de março de 1976.

Prof. Dr. **CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

CPF 000.179.652 — Contratante.

Luiz Estanislau de Freitas Leite

Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda. contratada — CGC 05.062.564/000-80.

TESTEMUNHAS :

Fernando do Carmo Ferreira Fraga

Denise Franco Maneschy

(Ext. — Reg. n. 1683 — Dia : 02/04/76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Termo Aditivo n. 03/76 ao Contrato n. 12/74, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma Construtora Progresso Ltda, para execução de Acréscimos e Modificações do Projeto da Obra do Laboratório de Geo-Ciências.

A Universidade Federal do Pará, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, representada neste ato pelo seu Reitor, Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a firma Construtora Progresso Ltda., de agora em diante denominada de CONTRATADA, acordam assinar o presente Termo Aditivo para execução de Acréscimos e Modificações do Projeto da Obra do Laboratório de Geo-Ciências a fim de atender a necessidades técnicas.

PRIMEIRA : — A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços acima especificados, tudo de acordo com o processo n. 003618/76, documento esse que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

SEGUNDA : — A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço justo de Cr\$ 119.411,30 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e onze cruzeiros e trinta centavos), correndo por conta da CONTRATADA todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à completa execução do serviço objeto do presente instrumento.

TERCEIRA : — O presente Termo Aditivo altera o prazo referido na cláusula TERCEIRA do Contrato n. 12/74, obrigando a CONTRATADA a executar os serviços dentro do prazo de Trinta (30) dias, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

QUARTA : — O pagamento relativo ao preço total dos serviços, será efetuado de uma só vez e da seguinte forma :

— Na entrega do serviço pronto	Cr\$ 119.411,30
--------------------------------	-----------------

QUINTA : — O valor do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa 0844.208.1520, elemento 4.1.1.0 estando devidamente empenhada sob o número 1133/76, de 10.03.76.

SEXTA : — As demais cláusulas do Contrato n. 12/74 continuarão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em cinco (5) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 11 de março de 1976.

Prof. Dr. **CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Contratante — CPF 000.179.652

Nilton de Figueiredo Teixeira

Construtora Progresso Ltda.

Contratada — CGC 04.933.610

TESTEMUNHAS :

Fernando do Carmo Ferreira Fraga

Denise Franco Maneschy

(Ext. — Reg. n. 1687 — Dia : 02/04/76).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Termo Aditivo n. 04/76 ao Contrato n. 09/74, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., para execuções de Acréscimos e Modificações do Projeto do Setor de Aulas Teóricas dos Centros Profissionais.

A Universidade Federal do Pará Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., de agora em diante chamada de CONTRATADA, acordam assinar o presente Termo Aditivo para execução de Acréscimos e Modificações do Projeto do Setor de Aulas Teóricas dos Centros Profissionais, a fim de atender à necessidades técnicas.

PRIMEIRA: — A CONTRATADA obriga-se a executar os Acréscimos e Modificações do Projeto do Setor de Aulas Teóricas dos Centros Profissionais, tudo de acordo com o processo n. 003616/76, documento esse que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

SEGUNDA: — A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço justo de Cr\$ 111.574,85 (Cento e onze mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), correndo por conta da CONTRATADA todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à completa execução do serviço objeto do presente instrumento.

TERCEIRA: — O presente Termo Aditivo altera o prazo referido na cláusula TERCEIRA do Contrato n. 09/74, obrigando a CONTRATADA a executar os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

QUARTA: — O pagamento relativo ao preço total dos serviços, será efetuado de uma só vez e da seguinte forma:

— na entrega do serviço pronto Cr\$ 111.574,85

QUINTA: — O valor do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa 0844-208-1520, elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o número 1132/76 de 10.03.76.

SEXTA: — As demais cláusulas do Contrato n. 09/74 continuarão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em cinco (5) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 11 de março de 1976.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

CPF 000.179.652 — Contratante

Antonio Marcos Loureiro

ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A. — CGC 04.946.406 — Contratada

TESTEMUNHAS:

Fernando do Carmo Ferreira Fraga

Denise Franco Maneschy

(Ext. — Reg. n. 1684 — Dia: 2.04.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Termo Aditivo número 05/76 ao Contrato número 11/74 firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., para execuções de Modificações de Especificações do Projeto do Laboratório de Hidráulica.

A Universidade Federal do Pará, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Doutor Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente de Contratante e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., de agora em diante chamada de Contratada, acordam assinar o presente Termo Aditivo para execução de Modificações de Especificações do Projeto do Laboratório de Hidráulica, a fim de atender à necessidades técnicas.

PRIMEIRA: — A Contratada obriga-se a executar as Modificações de Especificações do Projeto do Laboratório de Hidráulica, tudo de acordo com o processo número 003617/76, documento esse que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

SEGUNDA: — A Contratada obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço justo de Cr\$ 48.960,95 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta cruzeiros e noventa e cinco centavos), correndo por conta da Contratada todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à completa execução do serviço objeto do presente instrumento.

TERCEIRA: — O presente Termo Aditivo altera o prazo referido na cláusula Terceira do Contrato número 11/74, obrigando a Contratada a executar os serviços dentro do prazo de trinta

(30) dias, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

QUARTA: — O pagamento relativo ao preço total dos serviços, será efetuado de uma só vez e da seguinte forma: — na entrega do serviço pronto Cr\$ 48.960,95

QUINTA: — O valor do presente Termo Aditivo correrá à conta do programa Convênio PREMESU/UFPa., elemento da despesa 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o número .. 1131/76 de 10.03.76.

SEXTA: — As demais cláusulas do Contrato número 11/74, continuarão em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em cinco (5) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 11.03.1976.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

CPF — 000.179.652 — Contratante

ANTONIO MARCOS LOUREIRO

ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A. — CGC — 04.946.406 — Contratada

Testemunhas:

Fernando do Carmo Ferreira Fraga

Denise Franco Maneschy

(Ext. Reg. n. 1675 — Dia — 2.04.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Termo de Contrato n. 06/76, que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e o Banco do Brasil S/A, como abaixo melhor se declara:

A Universidade Federal do Pará, representada neste ato pelo seu Reitor, Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, como OUTORGANTE LOCADORA e o Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 00.000.000/0003, como OUTORGADO LOCATÁRIO, aqui representado pelos administradores de sua Agência Centro, nesta Cidade, Sr. Adelar Dias, CPF n. 005.063.401, Gerente-Substituto e Sr. Lucio Flavio Caixeta, CPF. 004.682.826, Subgerente-Substituto, ambos brasileiros, casados, bancários, têm entre si justo e acordado, por este instrumento e na melhor forma de direito, contratar a locação de 03 (três) módulos de lojas do prédio do Setor de Recreação

e Assistência ao Estudante, medindo cada módulo 5,00m x 7,75m, num total de 116,25m², situados na área dos Centros Básicos do Campus Universitário do Guamá, nesta Cidade, pelo que declaram e convencionam o seguinte:

PRIMEIRA: — O OUTORGANTE é senhor e legítimo possuidor do imóvel sede do Setor de Recreação e Assistência ao Estudante, onde estão localizados os 03 (três) módulos de lojas objeto do presente contrato.

SEGUNDA: — O prazo de locação é de 05 (cinco) anos, com início em 01 de março de 1976 e término em 01 de março de 1981.

TERCEIRA: — Que o aluguel mensal é de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) e deverá ser pago até o 5o. (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido, na Tesouraria da LOCADORA, nesta cidade (acrescentando-se, quando for o caso), sujeito a reajustes que se processarão de 12 (doze) em 12 (doze) meses, de acordo com a variação que, no período considerado, tiver ocorrido no valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

QUARTA: — Além do aluguel, o locatário obriga-se ao pagamento das despesas do consumo de água e energia elétrica.

QUINTA: — Correrão por conta do locadora todos os encargos fiscais que incidem ou venham a incidir sobre o prédio, compreendendo-se nessa expressão os impostos, taxas (execução feita à taxa d'água) e quaisquer contribuições federais, estaduais e municipais.

SEXTA: — Ficará igualmente sob a responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas de condomínio, seguro e de todas as reparações de que necessitar o imóvel locado, obrigando-se, porém, a LOCADORA a fazer por sua conta as pequenas reparações de estragos que não provenham naturalmente do tempo ou do uso.

SETIMA: — Está o LOCATÁRIO, desde logo, autorizado a fazer à sua custa as obras de reforma necessárias à adaptação do prédio alugado ao seu ramo de comércio, só ficando essas melhorias incorporadas à propriedade, se não for possível retirá-las sem danos irreparáveis para o imóvel.

OITAVA: — Em caso de incêndio, raio ou outro e qualquer acidente que acarrete a destruição total ou parcial do imóvel locado, se o LOCATÁRIO não preferir dar por finda a locação, isento de responsabilidade por indenização de qualquer natureza, inclusive aluguéis vencidos, poderá considerar o contrato automaticamente suspenso pelo tempo que decorrer da data do sinistro até a devolução do imóvel totalmente reconstruído pela LOCADORA.

NONA: — A cessão e transferência

do presente contrato depende do consentimento expresso da locadora, mas a sublocação total ou parcial do prédio poderá ser feita, sem esse requisito, sob a direta responsabilidade do locatário.

DÉCIMA: — Poderá o locatário dar por findo o contrato, isento de responsabilidade a qualquer título, inclusive aluguéis vencidos, em caso de aquisição ou construção de sede própria para a sua dependência, à qual destinando a presente locação, ou se o prédio alugado tornar-se insuficiente para o bom funcionamento de seus serviços.

UNDÉCIMA: — A infração de qualquer cláusula contratual sujeitará o infrator a multa de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) irredutível, facultado à outra parte considerar rescindido o presente contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

DUODÉCIMA: — É competente o foro desta Cidade para as ações fundadas neste contrato.

Assim justas e contratadas sobre todas e cada uma das cláusulas e condições acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, no original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Belém (Pa), 12 de março de 1976.
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Outorgante Locador

BANCO DO BRASIL S/A

Adelar Dias — Lucio Flávio Caixeta

TESTEMUNHAS:

JOSE SEIXAS LOURENÇO
FERNANDO DO CARMO FERREIRA
FRAGA

(Ext. Reg. n. 1682 — Dia: 2.04.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Termo de Contrato n. 07/76, que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e a Empresa Prestação de Serviços do Amapá (EMPRESAP).

R E S U M O :

Instrumento: Contrato n. 07/76 de 27.02.76.

Partes: Universidade Federal do Pará e a firma Empresa Prestação de Serviços do Amapá (EMPRESAP).

OBJETO: Serviços de Limpeza, conservação e manutenção dos prédios de propriedade da Universidade Federal do Pará:

NO CAMPUS

ÁREA DOS CENTROS BÁSICOS

— Setor de Recreação

— Setor de Aulas Teóricas:

— Blocos A, B, C, D, E, F, G, H,

I, J, K, L, M, N, O, P, Q.

— Centros Didático Administrativos;
— Ciências Exatas e Naturais;
— Ciências Biológicas;
— Filosofia e Ciências Humanas;
— Letras e Artes.

ÁREA DOS CENTROS PROFissionais

— Laboratório de Eletricidade-Eletrônica;

— Laboratório de Mecânica;

— Laboratório de Materiais de Construção;

— Setor de Aulas Teóricas:

— Blocos 1, 2, 3.

FORA DO CAMPUS

Escola Fundamental de 1o. Grau (Terra Firme):

— Blocos A, C, D, F, G, I.

VALOR: Cr\$ 97.996,46 (noventa e sete mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: Programa 0844.205.3412. elemento 3.1.3.2, empenhos ns. 919 a 924/76, de 25.02.76.

PRAZO: — Doze meses, de 01.02.76 a 31.02.77.

FUNDAMENTO: Tomada de Preços DA-03/76 e Processo n. 002602/76.

Belém, 27 de fevereiro de 1976.

a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
CONTRATANTE — CPF. 000.179.652
a) JOSÉ ALVES BRAGA
CONTRATADA — CPF. 007.992.382

TESTEMUNHAS:

a) ARMÊNIO BORGES BARBOSA
a) DENISE FRANCO MANESCHY
(Ext. Reg. n. 1690 — Dia: 2.04.76)

Universidade Federal do Pará

Termo de Contrato n. 08/76 que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e a firma Construtora Progresso Ltda.

A Universidade Federal do Pará, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma Construtora Progresso Ltda., estabelecida nesta Cidade à Rua Mundurucus, 4146, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratada a execução dos serviços de rampamentos de inclinação dos terminais da ponte sobre o Rio Tucunduba, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A CONTRATADA obriga-se a proceder a execução dos serviços acima especificados, tudo de acordo com o processo n. 003194/76. documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente contrato.

SEGUNDA: — A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço global de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), correndo por conta da CONTRATADA todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários a sua completa execução.

TERCEIRA: — A CONTRATADA obriga-se a entregar o serviço totalmente executado dentro do prazo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.

QUARTA: — A CONTRATADA incorrerá em multa de Hum Por Cento (1%) do valor do contrato, por dia que exceder o prazo acima estipulado.

QUINTA: — A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estipulado na cláusula SEGUNDA do presente instrumento, da seguinte forma:

— 30% na assinatura do contrato	Cr\$ 4.500,00
— 70% na entrega da obra concluída	Cr\$ 10.500,00
TOTAL ..	Cr\$ 15.000,00

SEXTA: — A título de caução para garantia da execução dos serviços, a CONTRATADA sofrerá um desconto de Cinco Por Cento (5%) em cada parcela de pagamento, valor esse que será devolvido Trinta (30) dias após a entrega do serviço pronto.

SÉTIMA: — A despesa oriunda do presente contrato, correrá à conta do programa 08 44 208.1408, Elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhado sob os números 965 e 966/76 de 26.02.76.

OITAVA: — Fica escolhido o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida que porventura resulte da execução dos serviços objeto do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (4) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 22 de março de 1976.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA
MALCHER

Contratante — CPF 000.179.652
CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.
Contratada — CGC 04.933.610
Nilton de Figueiredo Teixeira

TESTEMUNHAS:

Fernando do Carmo Ferreira Fraga.
Denise Franco Maneschy

(Ext. --- Reg. n. 1635 — Dia: 02/04/76).

Universidade Federal do Pará

Termo de contrato número 09/76, firmado entre a Universidade Federal do Pará, e a firma SERGEL — Serviços Gerais de Engenharia Ltda., para construção de 430x2,10m de passarela descoberta ligando a ponte de estrutura metálica com o setor profissional, como a seguir melhor se declara:

A Universidade Federal do Pará, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Doutor Clóvis Cunha da Gama Malcher de agora em diante denominada simplesmente Contratante e a firma SERGEL — Serviços Gerais de Engenharia Ltda., estabelecida nesta Cidade, à rua Manoel Barata, 1053 — 2o. andar, sala 6, doravante denominada Contratada, têm justa e contratada a Construção de .. 430x2,10m de Passarela Descoberta Ligando a Ponte de Estrutura Metálica Com o Setor Profissional, tudo de acordo com a Carta-Convite número DO-04/76 e Processo número 003256/76, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente Contrato, e conforme as cláusulas:

PRIMEIRA: — A Contratada obriga-se a proceder à Construção de 430x2,10m de Passarela Descoberta Ligando a Ponte de Estrutura Metálica Com o Setor Profissional, tudo de acordo com a Carta-Convite e o Processo acima especificados.

SEGUNDA: — A Contratada obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço global de Cr\$ 90.300,00 (Noventa Mil e Trezentos Cruzeiros) correndo por conta da Contratada todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários a sua completa execução.

TERCEIRA: — A Contratada obriga-se a entregar o serviço totalmente executado dentro do prazo de Trinta .. (30) dias, a contar da assinatura do presente contrato.

QUARTA: — A Contratada incorrerá em multa de hum por cento (1%) do valor do Contrato, por dia que exceder o prazo acima estipulado.

QUINTA: — A Contratante pagará à Contratada o valor estipulado na cláusula Segunda do presente instrumento, da seguinte forma:

— 50% na assinatura do contrato	45.150,00
— 50% na conclusão do serviço pronto	45.150,00
T O T A L	Cr\$ 90.300,00

SEXTA: — A título de Caução para garantia da execução dos serviços, a Contratada sofrerá um desconto de cinco por cento (5%) em cada parcela de pagamento, valor esse que será devolvido Trinta (30) dias após a entrega do serviço pronto.

SÉTIMA: — A despesa oriunda do presente instrumento correrá à conta do programa 0844.208.1408, Elemento 4.1.1.0, Empenhado sob os números .. 999 e 1000/76 de 26.2.76.

OITAVA: — Fica escolhido o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida que porventura resulte da execução dos serviços objeto do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em Cinco (5) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 08 de março de 1976
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA
MALCHER

Contratante — CPF — 000.179.652
ADINAMAR PEREIRA DE SOUZA
04.799.821.0001-90
SERGEL — Serviços Gerais de Engenharia Ltda. Contratada —
04.799.821/0001-90

Testemunhas:
Fernando do Carmo Ferreira Fraga
Denise Franco Maneschy
(Ext. Reg. n. 1677 — Dia — 2.4.76)

Universidade Federal do Pará

Termo de Contrato número 10/76, que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e a firma Construtora Progresso Ltda., como a seguir melhor se declara:

A Universidade Federal do Pará, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente de Contratante e a firma Construtora Progresso Ltda., estabelecida

nesta Cidade à rua Mundurucús n. 4146, doravante denominada Je Contratada, têm justo e contratado a Construção de Uma Calçada em Terreno da Universidade Federal do Pará, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A Contratada obriga-se a execução dos serviços acima especificados, tudo de acordo com a Carta Convite número DO-03/76 e Processo número 003222/76, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente contrato.

SEGUNDA: — A Contratada obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço global de Cr\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos cruzeiros), correndo por conta da Contratada todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à sua completa execução.

TERCEIRA: — A Contratada obriga-se a entregar o serviço totalmente executado dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da assinatura do presente contrato.

QUARTA: — A Contratada incorrerá em multa de um por cento (1%) do valor do Contrato, por dia que exceder o prazo acima estipulado.

QUINTA: — A Contratante pagará à Contratada o valor estipulado na cláusula Segunda do presente instrumento, da seguinte maneira:
— No término do serviço Cr\$ 87.600,00

SEXTA: — A título de caução para garantia da execução dos serviços, a Contratada sofrerá um desconto de cinco por cento (5%) da parcela de pagamento, valor esse que será devolvido trinta (30) dias após a entrega do serviço pronto.

SÉTIMA: — A despesa oriunda do presente instrumento correrá a conta do programa 0844.208.1406, elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o número 1029/76 de 04.03.76.

OITAVA: — Fica escolhido o foro de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida que porventura resulte da execução dos serviços objeto do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 9 de março de 1976
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA
MALCHER

Contratante — CPF — 000.179.652
NILTON DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Construtora Progresso Ltda Contratada — CGC — 04.933.610

Testemunhas:
Fernando do Carmo Ferreira Fraga
Denise Franco Maneschy
(Ext. Reg. n. 1676 — Dia — 2.04.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Termo de Contrato n. 12/76, que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e a firma ENCO — Engenharia Construções e Comércio Ltda., como abaixo melhor se declara:

A Universidade Federal do Pará, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente de Contratante e a firma ENCO — Engenharia, Construções e Comércio Ltda., estabelecida nesta cidade à Av. Serzedelo Corrêa, 1068, de agora em diante chamada de Contratada, têm justo e contratado os Reparos e Adaptações no Prédio da Escola de 2o. Grau desta Universidade, sito à Av. Governador José Malcher n. 1291, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A Contratada obriga-se a executar os Reparos e Adaptações no Prédio da Escola de 2o. Grau, tudo de acordo com a Carta-Convite n. DO-05/76 e Processo n. 004340/76, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente Contrato.

SEGUNDA: — A Contratada obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço justo de Cr\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta cruzeiros), correndo por conta da contratada todo o material, mão-de-obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à sua completa execução.

TERCEIRA: — A Contratada obriga-se a entregar o serviço totalmente executado, dentro de quinze (15) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

QUARTA: — A Contratada incorrerá em multa de um por cento (1%) do valor do contrato, por dia que exceder o prazo acima estipulado.

QUINTA: — A Contratante pagará à Contratada o valor estipulado na cláusula Segunda do presente instrumento, da seguinte maneira: — No término do serviço — Cr\$ 9.540,00.

SEXTA: — A título de caução para garantia da execução do serviço, a Contratada sofrerá um desconto de cinco

por cento (5%) da parcela de pagamento, valor esse que será devolvido trinta (30) dias após a entrega do serviço pronto.

SÉTIMA: — A despesa oriunda do presente instrumento correrá à conta do programa 0844.021.2018, elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o n. 1234/76, de 15.03.76.

OITAVA: Fica escolhido o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida que porventura resulte da execução dos serviços objeto do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 17 de março de 1976.
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — CPF 000 179 652
— Contratante
Carlos Alberto Ferreira
ENCO — Engenharia, Construções e Comércio Ltda. — CGC 04 799 821
— Contratada

Testemunhas:
Fernando do Carmo Ferreira Fraga
Denise Franco Maneschy
(Ext. — Reg. n. 1689 — Dia 2.4.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

R E S U M O

Instrumento: — Contrato n. 13/76 de 22.03.76.

Partes: — Universidade Federal do Pará e a firma Rápido Satélite Limitada.

Objeto: — Locação de Ônibus para transporte de alunos do Curso de 1o. Grau do Núcleo Pedagógico Integrado de 1o. e 2o. Graus desta Universidade.

Valor: — Cr\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta cruzeiros) mensais.

Prazo: Doze (12) meses
Fundamento: Tomada de Preços n. DA-05/76 e Processos 002603/76 e anexo 004644/76.

Belém, 22 de março de 1976.
a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — Contratante — CPF 000.179.652.

a) ELIAS SALIM HABER — Contratada — CPF 000.383.932

Testemunhas:

a) Fernando do Carmo Ferreira Fraga
a) Denise Franco Maneschy
(Ext. — Reg. n. 1686 — Dia 2.4.76)

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ
R E S U M O**

Instrumento: Contrato n. 11/76 de 15.03.76.

Partes: Universidade Federal do Pará e a firma Empresa Prestação de Serviços do Amapá — EMPRESAP.

Objeto: — Limpeza e Conservação de

Áreas Abertas no Campus Universitário (Centros Básico e Profissional).

Valor: --- Cr\$ 20.575,80 (vinte mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) mensais.

Dotação: Programa 0844.021.2018 — Elemento 3.1.3.2 — Empenhos 1144 a 1153 de 11.03.1976.

Prazo: — Doze (12) meses.

Fundamento: — Tomada de Preços n. DA-06/76 e Processo n. 002604/76. Belém, 15 de março de 1976.

a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — Contratante — CPF 000 179 652

a) JOSÉ ALVES BRAGA
Contratada — CPF 007 992 382
Testemunhas:

a) Fernando do Carmo Ferreira Fraga
a) Denise Franco Maneschy
(Ext. — Reg. n. 1688 — Dia 2.4.76)

**C O H A B — Companhia de Habitação do
Estado do Pará**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/76

Edital de Concorrência Pública número 02/76, para execução por empreitada global do Conjunto Residencial ICOARACI III, num total de 200 unidades habitacionais, 150 lotes urbanizados e serviços de urbanização.

A Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB—PARÁ, faz saber a quem interessar possa que se acha aberta Concorrência Pública para construção por empreitada global, do Conjunto Residencial ICOARACI III, na Vila de Icoaraci, compreendendo os seguintes serviços:

I) — 200 casas populares assim discriminadas:

- a) — 75 unidades tipo PA. 5—I.2—45
- b) — 75 unidades tipo PA.6.A—I.1—37
- c) — 26 unidades tipo PA. 7—I.2—43
- d) — 24 unidades tipo PA. 8—G.3—52

II) — 150 Lotes Urbanizados, compreendendo as respectivas locação e limpeza.

III) — Serviços de Urbanização compreendendo: limpeza, terraplenagem, corte, aterro e compactação das pistas, meio-fio e sargeta, sistema de distribuição de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública.

1. Fazem parte do presente Edital o Caderno de Qualificação e o Caderno de Encargos integrantes das Normas Gerais para licitação, Manual de Instruções da Carteira de Operações de Natureza Social do BNH para as COHABs.

2. Haverá uma fase inicial de Qualificação conforme o indicado no Caderno de Qualificação.

3. Cada Empresa licitante deverá apresentar Atestados de desempenho provando haver executado a contento, sob sua responsabilidade, nos últimos 5 (cinco) anos, para Órgãos Governamentais, Sociedade de Economia Mista, Autarquias Paraestatais ou Agentes do Sistema Financeiro da Habitação:

3.1 — Obras específicas de caráter predial, cujo somatório de valores atualizados para o mês de publicação do presente Edital segundo as ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), correspondente ao mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros).

3.2 — Obras com área total de construção, mínima de 10.000m² (Dez Mil Metros Quadrados), construídos no mínimo nos últimos 5 (cinco) anos.

3.3 — Para a execução dos Serviços de Infra-Estrutura será exigida a capacitação técnica — Pessoal e Equipamento — da Firma vencedora, sem o que deverão os serviços serem sub-empregados, ficando entretan-

to, com esta, as responsabilidades assumidas perante a COHAB.

4. Deverá a Empresa licitante apresentar atestados de idoneidade financeira fornecidos por dois (2) Bancos com capital mínimo integralizado de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros), com data posterior à publicação do Edital, bem como documento expedido pela Gerência Regional do BNH, atestando seu desempenho com obras do Sistema Financeiro da Habitação.

5. As quantidades de serviços propostos, mesmo que calculadas em informações da COHAB, deverão ser consideradas fixas, para efeito de pagamento, consoante item 8.2 do Caderno de Encargos.

6. As propostas deverão ser apresentadas em dois (2) Envelopes, lacrados e rubricados, de número 1 e 2, contendo, no anverso, a razão social da concorrente, da entidade patrocinadora e a caracterização numérica da Concorrência.

Os Envelopes deverão conter:

Envelope nº 1 — a) Declaração de Habilitação Prévias fornecida pela COHAB.

b) Recibo de Caução para Garantia da assinatura do Contrato.

Envelope nº 2 — a) Orçamento discriminado e em duas (2) vias de cada serviço previsto para a obra.

b) Cronograma Físico em duas (2) vias contendo os prazos para cada serviço considerando o limite de tempo previsto no Edital.

7. A firma declarada vencedora deverá apresentar em um prazo de 72 (setenta e duas) horas após a homologação da concorrência por parte da COHAB Cronogramas financeiro de acordo com modelos fornecidos pela COHAB, baseados nos Cronogramas Físicos apresentados para efeito da Concorrência.

8. As propostas serão julgadas tomando-se por base os seus valores globais. O custo total de cada obra e cada serviço, bem como a proposta global deverá ser expresso em Cr\$ UPCs, tomado o seu valor para o trimestre em que se realiza a apresentação da proposta.

9. Serão eliminadas as propostas cujos preços parciais de serviços extrapolem, a faixa de variação expressa na Tabela de Preços Básicos da COHAB.

10. Serão admitidas as propostas que contenham preços unitários de etapas de obras ou serviços não previstos, sujeitos estes, entretanto, ao julgamento da Comissão de Licitação.

11. Para eventuais serviços não previstos, os preços unitários serão os da Secretaria de Obras do Estado do Pará referentes ao mês da autorização de tais serviços.

12. Serão eliminadas as propostas cujos preços sejam superiores ao preço básico da COHAB—PARÁ, acrescido de 10% ou inferior ao mesmo deduzido de 10%.

13. No julgamento das propostas será utilizado o "Critério da Média" desde que o número de licitantes habilitados seja igual ou superior a três (3).

14. A Diretoria da COHAB poderá anular, parcial ou totalmente, a Concorrência, ainda que depois do julgamento e classificação, bem como, desistir de adjudicar as obras e serviços, sem que disso resulte qualquer direito a reclamações, ou indenizações, por parte das concorrentes.

15. Cumpra à Empreiteira a conservação e a manutenção da obra após a sua conclusão pelo prazo remanescente de 60 (sessenta) dias.

16. O prazo máximo para execução de todas as obras é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços pela COHAB—PARÁ e de acordo com o cronograma apresentado.

17. O Capital Social registrado integralizado mínimo exigido é de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzei-

ros), cuja integralização deverá ter ocorrido há mais de seis meses.

17. As credenciais das firmas que se propõem a concorrer serão recebidas pela Comissão de Concorrência até às 17:00 (dezessete) horas do dia 26 de abril de 1976, sendo em seguida abertas e analisadas pela Comissão a qual deverá expedir as Declarações de Habilitação Prévia das Firmas julgadas aptas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Reunião para recebimento e abertura das propostas.

18. As firmas licitantes que se dispuserem a concorrer deverão recolher à Tesouraria da COHAB—PARÁ, até às 17:00 (dezessete) horas do dia 29 de abril de 1976, a importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), para garantia de sua proposta e firmeza da mesma.

19. As propostas serão recebidas até às 17:00 (dezessete) horas do dia 30 de abril de 1976, sendo logo em seguida abertas.

20. As demais informações (Caderno de Qualificação, Caderno de Encargos, Elementos Técnicos, etc.) poderão ser adquiridas na sede da COHAB—PARÁ, sita à Avenida Generalíssimo Deodoro, número 1.180, a partir da publicação deste Edital e mediante o recolhimento de Cr\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Belém, 02 de abril de 1976

Arq^{te} CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente COHAB—PARÁ

(Ext. Reg. n. 1696 — Dia — 2.04.76)

Pod e r Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Ata da 13a. reunião ordinária, 10. período da 2a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 24 de março de 1976.

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz, Célio Sampaio e Everaldo Martins.

10. Secretário: Sr. Deputado César Franco.

20. Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Deputados César Franco e Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os

trabalhos, anunciando o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Lauro Sabbá, que contestou as críticas feitas ao Exmo. Sr. Governador, por um vereador do MDB, pelas visitas que o mesmo vem realizando ao interior do Estado, agradeceu ainda, a S. Exa. a visita feita ao município de Mocajuba. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, que apresentou requerimento, solicitando votos de congratulações, à Associação das Antigas Alunas Dorotéias, pelo trabalho que aquela Associação tem feito em prol de nossa Comunidade. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna, para criticar a Nota Oficial da ARENA de Santarém, referente ao crime de que foi vítima o Sr. Aldemaro Guerra da Costa; apresentou também requerimen-

to, solicitando que não seja demolido a edificação do "Bar do Parque". O orador seguinte, foi o Deputado Antônio Teixeira, que leu a Nota Oficial da ARENA de Santarém, externando seu pesar pela morte daquele motorista, dizendo ainda que não se pode responsabilizar o Governo pelo ocorrido naquele Município. O Deputado Santana Costa, ocupou a Tribuna, apresentando requerimento, solicitando votos de congratulações à Organização Carnavalesca Império de Samba "Quem São Eles". Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, apresentando requerimento solicitando a criação de Escola de 10. Grau na Rurópolis Presidente Médici, alertou para a necessidade de uma maior fiscalização na fronteira do Pará com o Amazo-

nas, pois não está sendo pago o imposto, pelas mercadorias saídas do Baixo-Amazonas para o vizinho Estado, continuando, o orador pediu providências à ENASA, para que os navios daquela Empresa façam escala no Município de Monte Alegre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Victor Paz, que deu ciência ao Plenário do Temário do 7o. Congresso Brasileiro de Assembléia Legislativa a ser realizado em Belo Horizonte; o orador solicitou votos de aplausos à Comunidade de Viseu pela inauguração de uma escola naquele município. E passada a Presidência ao Deputado Célio Sampaio. O Deputado Haroldo Tavares, ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado Ribeiro de Souza, pedindo votos de aplausos ao Presidente Ernesto Geisel, pelo anúncio dado sobre as novas medidas acerca do I. C. M., o orador ficou com 18 minutos para a próxima sessão. Passando à 1a. parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da Sessão 12a. Ordinária. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 167 do Deputado Victor Paz, ao Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil, para vir fazer uma palestra nesta Casa. O requerimento do Deputado Osvaldo Melo, de votos de pesar pelo falecimento do Dr. João Botelho, entrou em discussão. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, para endossar as palavras do Deputado Vicente Queiroz, sendo o requerimento aprovado. O Requerimento do Deputado Santana Costa de votos de congratulações ao Império de Samba Quem São Eles, foi aprovado. O requerimento dos Deputados Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho, de congratulações à Associação das Antigas Alunas Dorotéias, também foi aprovado. Em discussão o requerimento do Deputado Osvaldo Melo, de congratulações à PARATUR e Secretaria de Turismo. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para apoiar o requeri-

rimento, que em seguida foi aprovado. O requerimento 60/76, do Deputado Ribeiro de Souza, solicitando o urgente pagamento dos vencimentos dos funcionários da extinta Estrada de Ferro do Tocantins, foi aprovado. O requerimento 1235/75 do Deputado José Chaves, foi retirado de pauta pelo autor. Também foram aprovados os seguintes requerimentos: 1768/75, do Deputado Brabo de Carvalho, inserir nos anais a reportagem intitulada "COMARA rasga a imensidão da Amazônia"; 1786/75, do Deputado Antônio Teixeira, inserindo nos anais o discurso do Senador Jarbas Passarinho, pronunciado no dia 25 de novembro de 1975; 1791, do Deputado José Chaves, inserindo nos anais a reportagem "Um pedágio extorsivo"; 1910/75, do Deputado Osvaldo Melo, inserindo nos Anais o discurso proferido pelo vice-Almt. Paulo Bonoso Duarte Pinto, em nome das Forças Armadas, na cerimônia de homenagem às vítimas da Intentona Comunista de 1935; 1913/75 do Deputado Osvaldo Melo, inserido nos Anais o discurso proferido pelo Governador do Estado do Acre, por ocasião da Reunião do Conselho Deliberativo da SUDAM, onde abordou o problema da Ferracha; 1824/75, do Deputado José Chaves; 1825/75 do Deputado Santana Costa; 1830/75, da Deputada Maria de Nazaré; 1833/75 e 1834/75, do Deputado Lauro Sabbá; 1831/75, da Deputada Maria de Nazaré; 1832/75, da Deputada Maria de Nazaré; 1835/75 do Deputado Alvaro Freitas; 1836, do Deputado Gerson Peres; 1839/75, do Deputado Brabo de Carvalho; 1842/75, do Deputado Alvaro Freitas; 1843/75, do Deputado José Chaves, solicitando estudos que visem isentar de IPI, todas as mercadorias produzidas por empresas da Amazônia Oriental; 12/76, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que a Trav. Nove de Janeiro, perímetro compreendido entre Conselheiro Furtado e São Miguel, seja dotado de luz fria; 13/76, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando desobstrução, limpeza e recuperação da vala e bueiro localizado na Mundurucus com

Conselheiro Furtado. Os requerimentos ns. 1838/75 do Deputado Célio Sampaio e 1840/75 do Deputado Zeno Vêloso, foram retirados de Pauta. Passando à 2a. parte da Ordem do Dia, foi posto em discussão o processo n. 158/75, Projeto de Lei do Deputado José Chaves, introduz alteração no § 1o. do art. 36 da Resolução n. 9 de 4.12.72. O Deputado Everaldo Martins assumiu a Presidência. Para discutir o Processo ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo, afirmando que o nosso Regimento, deve ser modificado sempre que necessário, recebendo apartes dos Deputados Brabo de Carvalho, Célio Sampaio e Antônio Teixeira, dizendo da improcedência do Processo ora em discussão, recebendo apartes dos Deputados Brabo de Carvalho, José Chaves, Célio Sampaio e Alvaro Freitas. O orador ficou inscrito com 10 minutos para uma sessão extraordinária dentro de 5 minutos tendo encerrado a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbáho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 24 de março de 1976. Lida em 25.03.76.

aa) Sr. Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Sr. Dep. CEZAR FRANCO

1º Secretário

Sr. Dep. SANTANA COSTA

2º Secretário

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

* ACÓRDÃO N. 9.467

(Processo n. 32.616)

Requerente — Sr. José Gomes Pereira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Marabá.

Relator — Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Gomes Pereira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Marabá, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas referente ao

emprego da importância de Cr\$ 1.280.290,37 (hum milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa cruzeiros e trinta e sete centavos), recebida no exercício de 1974, havendo comprovado Cr\$ 518.620,26 (quinhentos e dezoito

mil, seiscentos e vinte cruzeiros e vinte e seis centavos), passando para 1975 o saldo de Cr\$ 189.538,02 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e dois centavos) passível de comprovação e Cr\$ 572.132,09 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e trinta e dois cruzeiros e nove centavos) valor em disponibilidade em favor da FSESP, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. José Gomes Pereira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Marabá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 518.620,26 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e vinte cruzeiros e vinte e seis centavos) recebida no exercício financeiro de 1974, passando para 1975 o saldo de Cr\$ 189.538,02 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e dois centavos), passível de comprovação e Cr\$ 572.132,09 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e trinta e dois cruzeiros e nove centavos) valor em disponibilidade em favor da FSESP.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins

Foi presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
Sub-Procurador

* Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. N. 23.216, de 1.02.76

(G. — Reg. n. 810)

ACÓRDAM N. 9.526
(Processo n. 32.000)

Requerente — Sr. Armindo Miranda Filho, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Colares.

Relator — Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Armindo Miranda Filho, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Colares remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.205,89 (oito mil, duzentos e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos), re-

cebida no exercício financeiro de 1973, havendo comprovado a importância de Cr\$ 8.200,92 (oito mil, duzentos cruzeiros e noventa e dois centavos), passando para 1974 o saldo de Cr\$ 4,97 (quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Armindo Miranda Filho, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Colares, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.200,92 (oito mil e duzentos cruzeiros e noventa e dois centavos), recebida no exercício financeiro de 1973, passando para 1974 o saldo de Cr\$ 4,97 (quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Impedido de votar

Arnaldo Corrêa Prado
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente:

Dr. Pedro Rosário Crispino
Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 644)

ACÓRDAM N. 9.527
(Processo n. 33.008)

Requerente — Sr. Enilson Acreano Lavor, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Monte Alegre.

Relator — Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Enilson Acreano Lavor, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Monte Alegre, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 342.377,92 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), recebida no exercício financeiro de 1974, havendo comprovado a importância de Cr\$ 340.225,88 (trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), passando para 1975 o saldo de Cr\$ 2.152,04 (dois mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e

quatro centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Enilson Acreano Lavor, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Monte Alegre, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 340.225,88 (trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), referente ao exercício financeiro de 1974, passando para 1975, o saldo de Cr\$ 2.152,04 (dois mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e quatro centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Impedida de votar

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Pedro Rosário Crispino

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 644)

ACÓRDAM N. 9.528

(Processo n. 33.659)

Requerente — Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofício n. 0313/75, de 15.12.75, remeteu à registro neste Tribunal, o Decreto n. 9.386, de 12 de dezembro de 1975, que eleva de Cr\$ 1.656,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros) para Cr\$ 1.821,60 (hum mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) anuais, os proventos da aposentadoria de Maria de Lourdes Motta de Oliveira, decretada em 12 de outubro de 1973, no cargo de Inspetora de Alunos, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, correspondente ao vencimento integral do cargo e acréscido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator

Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente :

Dr. Pedro Rosário Crispino
Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 644)

ACÓRDÃO N. 9.529
(Processo n. 31.925)

Requerente — Desembargador Almir de Lima Pereira, Procurador Geral do Estado.

Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira, Procurador Geral do Estado, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.827.357,59 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1974, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira, Procurador da Procuradoria Geral do Estado, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.827.357,59 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Relator

Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Pedro Rosário Crispino

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 644)

ACÓRDÃO N. 9.530
(Processo n. 32.575)

Requerente — Herminio Ruy Cavalcante, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Peixe-Boi.

Relator — Conselheiro Elias Naif Dalbes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Herminio Ruy Cavalcante, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Peixe-Boi, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 16.116,56 (dezesseis mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), recebida no exercício financeiro de 1974, havendo comprovado a importância de Cr\$ 15.953,77 (quinze mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e sete centavos) passando para 1975, o saldo de Cr\$ 162,79 (cento e sessenta e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Herminio Ruy Cavalcante, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Peixe-Boi, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 15.953,77 (quinze mil novecentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e sete centavos) referente ao exercício financeiro de 1974, passando para 1975, o saldo de Cr\$ 162,79 (cento e sessenta e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente :

Dr. Pedro Rosário Crispino
Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 644)

ACÓRDÃO N. 9.531
(Processo n. 32.875)

Requerente — Dr. Humberto Luiz da Trindade, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública.

Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Humberto Luiz da Trindade, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), recebida da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, destinada à Execução de Atividades Médico-Sanitária, conforme Termo de Convênio firmado em 13 de maio de 1974, havendo comprovado a importância de Cr\$ 3.114,77 (três mil cento e quatorze cruzeiros e setenta e sete centavos) passando para 1975, o saldo de Cr\$ 6.885,23 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. Humberto Luiz da Trindade, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.114,77 (três mil, cento e quatorze cruzeiros e setenta e sete centavos), recebida da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, destinada à Execução de Atividades Médico-Sanitária, conforme Termo de Convênio celebrado em 13 de maio de 1974, passando para 1975, o saldo de Cr\$ 6.885,23.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Relator

Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente :

Dr. Pedro Rosário Crispino
Sub-Procurador

ACÓRDÃO N. 9.532
(Processo n. 33.012)

Requerente — Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relator — Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, remeteu à registro neste Tribunal, a aposentadoria de Cândido Marinho da Costa Brasil, no cargo de Investigador de Polícia de 1ª. classe — Símbolo ISP-1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada em 16 de setembro de 1975, de acordo com o art. 110, item III, 111. item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138, in-

ciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; Lei n. 1.894, de 30.06.1960; art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 3.203/A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 7.560,00
— 20% de adicional	1.512,00
— 40% Risco de Vida	3.024,00

Cr\$ 12.096,00,

como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tri-

bunal de contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente:

Dr. Pedro Rosário Crispino

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

BOLETIM ELEITORAL

Cartório Eleitoral da 1ª. Zona

EDITAL N. 07 — 2ª. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona faço público a quem interessar possa que recuperaram 2ª. Via de seus títulos de eleitor os seguintes: Dorival Barbosa Faro, Antonio Luiz Gomes, Maria Edna Ferreira Amorim, Cláudia de Souza dos Santos, Álvaro Gonçalves Ferreira, Edith Praga Teixeira, Carlos Fernando Braga Teixeira, Maria Neide Teixeira Mendes, Maria de Jesus do Amaral Barbosa, Paulo Sérgio Alves Fimanta, Allison Manoel dos Santos, Manoel Vilhena, José Maria Muniz dos Santos, Raul Ribeiro de Andrade Neto, Myriam de Belém Mello Rocha, Dulcinea Ferreira da Silva, Sérgio José, Mercês de Almeida, Ignez Vieira Lourenço, Pedro Macalhões da Paixão, Raimundo Vale do Amaral, Paulo Costa Maria do Socorro Alves Paiva, José Carmo Barra Parafita, Maria de Jesus Rodrigues dos Santos, Jurandir Costa de Santana, Joana dos Santos Dias, José Hermínio dos Santos Carvalho, Antonio Carlos Dantas Lemos, Alfredo Jacob Centrus Filho, Joaquim Alves Machado, Benedita Borges da Motta, Leonildo Soares da Silva, Samuel da Costa Santos, Herólio Prado de Castro, Elizonete Soares Queiroz, Maria Cléa Lima Viçosa Freire, Mendes dos Reis Pinto Martins, Rita de Sene Queiroz, Luiz Reis Graim, Manoel Valente Moreno Filho, Teresa Gomes Marques, Nezilour Lobato Rodrigues, Tracy de Maria Soares Marques, Maria Assunção

do Nascimento Melo, Teófilo do Amaral, Paulo Trindade Cardoso, Humberto Correa Daquer, Eudécia Rocha do Para Furtado, Virgílio Correa Lobato, Maria Angela da Piedade Araújo de Barros, Marluce Cruz da Costa, Raimundo Jorge Campos dos Santos, Elson Curvelo Rocha, Carlos da Silva Pantoja, José Raimundo da Silva Pinheiro, Rosa Maria de Brito Almeida, Waldir Luiz Pereira Brandão, Maria Cândida de Vilhena Vini, Elizabeth Mourão (Machado), Maria Helena Barbosa Amorim e Sônia Maria Lima Barroso. Dado e passado no Cartório da Primeira Zona aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona.

(G. — Reg. n. 707)

EDITAL N. 08 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que recuperaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: José Andrade Rosa, Maria Arfelina Valente de Sousa, Maria Elaine de Oliveira Barra, Arpelina Lima de Andrade, Wanda Santoro Rocha, Américo Soares Carneiro, Margarida Maria Rebelo Valhato, Pedro Odéc Pinheiro, Maria de Fátima Feitosa Fernandes, Jaime Pará Viana, Maria Norma de Sousa Ferreira, Ailton Luiz de Carvalho, Maria Luíza de Araújo, Maria Conceição de Andrade, Ernesto Hermelino das Chagas, Sebas-

tião da Silva Costa. Dado e passado no Cartório da Primeira Zona, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona.

(G. — Reg. n. 707)

Cartório Eleitoral da 2ª. Zona

EDITAL N. 35/76

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. JOSÉ ANTONIO GONCALVES ALVES, Juiz Eleitoral da 2ª. Zona, da Comarca da Capital, em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Maria de Nazaré Patista da Silva, portadora do título n. 51.524, da 13ª. Zona de Bragança — Pará; Yvette do Lago Nascimento, portadora do título n. 19.386, da 13ª. Zona de Bragança — Pará; Ivan da Costa Lobato, portador do título n. 63.310, da 1ª. Zona de Manaus — Amazonas; Maria do Socorro Sousa Cunha, portadora do título n. 10.274, da 13ª. Zona de Bragança — Pará; Maria Brasil Pinheiro, portadora do título n. 4.755, da 3ª. Zona de Soure — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 2ª. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para cumprir, mandei expedir o presente Edital que será publicado pe-

1a. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 295)

EDITAL N. 36/76
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca da Capital, em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que por este Juízo, foram DEFERIDOS os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

- Jacy Brito de Lima, inscrito sob o n. 48.346, lotado na 42a. Secção;
- Luiz Guilherme Andrade Lopes, inscrito sob o n. 68.926, lotado na 153a. Secção;
- Maria do Socorro Oeiras Botelho, inscrita sob o n. 89.583, lotada na 204a. Secção;
- Maria das Dores Pantoja, inscrita sob o n. 85.386, lotada na 192a. Secção;
- Helena de Araújo Costa Amaral, inscrita sob o n. 18.336, lotada na 50a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 295)

EDITAL N. 37/76
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca da Capital, em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Maria do Socorro Nogueira Souto, portadora do título eleitoral n. 53.164, da 1a. Zona de Goiânia — Goiás; Apolinário Moreira, portador do título n. ... da 8a. Zona de S. Caetano de Odvelas — Pará; Maria de Lourdes Bonfim Santos, portadora do título n. 26.502, da 28a. Zona de Itabu-

na — Bahia, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 295)

EDITAL N. 38/76
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca da Capital, em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

- Vânia Maria Sena Scheffel, inscrita sob o n. 65.908, lotada na 21a. Secção;
- Reginaldo Pereira de Mesquita, inscrito sob o n. 61.841, lotado na 131a. Secção;
- Vera Lúcia Batista Uchôa, inscrita sob o n. 89.657, lotada na 179a. Secção;
- Josefa Ramcs da Silva, inscrita sob o n. 50.501, lotada na 94a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 295)

EDITAL N. 39/76
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca da Capital, em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Terézinha Coladetti de Sousa, portadora do título eleitoral n. 821.750, da 26a. Zona de Belo Horizonte — Minas Gerais; Maria do Rosário da Luz, portadora do título n. 23.003

da 13a. Zona de Bragança — Pará; José Ferreira de Oliveira Sobrinho, portador do título n. 24.503, da 13a. Zona de Bragança — Pará; Eloy Cândido de Sousa Filho, portador do título n. 22.131, da 106a. Zona de Governador Valadares — Minas Gerais; Antonio Liberato Cunha, portador do título n. ... da 13a. Zona de Bragança — Pará; Maria da Glória Maia Cavaleiro, portadora do título n. 1.979 da 28a. Zona de Belém — Pará e Benedita Soares Rufino, portadora do título n. 126.447, da 12a. Zona da Guanabara, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 373)

EDITAL N. 40/76
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca da Capital, em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

- Sérgio Augusto Ferreira, inscrito sob o n. 87.221, lotado na 196a. Secção;
- Oswaldina Pinheiro Matoso, inscrita sob o n. 40.245, lotada na 103a. Secção;
- Luiz de Sousa Nascimento, inscrito sob o n. 51.342, lotado na 115a. Secção;
- Alberto Wan Jarne Nunes, inscrito sob o n. 83.161, lotado na 183a. Secção;
- Raimundo Jardim Martins, inscrito sob o n. 34.594, lotado na 31a. Secção;
- José Maria de Sousa Almeida, inscrito sob o n. 87.546, lotado na 198a. Secção;
- Sarah Guimarães Machado, inscrita sob o n. 85.154, lotada na 191a. Secção;
- Elizabete de Nazaré do Carmo Brito, inscrita sob o n. 99.970, lotada na 200a. Secção;
- Araquiri Botelho Rodrigues, inscrito sob o n. 95.699, lotado na 173a. Secção;

— Francisco Madeiro dos Santos, inscrito sob o nº 98.319, lotado na 53a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscrevi.

(a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 373)

Cartório Eleitoral da 30a. Zona

EDITAL DE DEFERIDOS N. 86/76

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta Trigésima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrições e foram DEFERIDAS as seguintes: Alcineia da Silva Santos, Sônia Maria Borges Barreto, Jocélia da Silva Jesus, Valdenora Sena dos Santos, Luciléa da Silva Santos, Marcila Andrade Ribeiro, Matilde Barros de Lima, Osias Moraes Freitas, José Fernandes Saraiva Pantoja, Antonio Sérgio de Sousa Palheta, Luiz Ferreira Moura, Santana Rezende Leite, Djalma de Sousa, Carlos Alberto Braga de Sousa, Luiz Gonzaga Soares, José Raimundo Santos Bastos, José Maria Marques Pereira, Perciliano Gomes da Trindade, Faustino Teles Siqueira, Marta Soares Venâncio, César Augusto da Silva Blanco, José Valderino da Silva, Antonio de Sousa Ferreira, Clotilde Helena Oliveira da Silva, Adilson Leal Raiol, Maria José Oliveira Santana, Maria Doralice dos Santos Belém, João Evangelista Costa Pereira, Jorge Borges de Sousa, Maria de Fátima de Jesus Barbosa, José Alexandre da Trindade da Silva, Edilene de Nazaré Mesquita Bastos, Maria José Rodrigues Gonçalves, Francisco da Costa Malcher, Osmar Rodrigues da Silva, Maria Dolores da Cruz Silva, Dorival Ribeiro da Poça, Raimunda Juarez da Costa Barreto, Carlindo Sandim de Brito, Raimundo Evangelista de Medeiros, Jorge Jacinto Teles, Sueli de Fátima Carvalho Pinheiro, Raimundo de Araújo Correa, Bartholomeu da Silva Amoras, Armando Lima de Oliveira, Maria do Socorro Rodrigues da Mata, Irapoan da Silva Teixeira, Maria de Nazaré Araújo Freitas, Rui Guilherme de Sousa Failache, Dionéia Suely Peres de Sousa, Benedito Meireles Bacciar, Odinéia Raad de Assis, Mancel Francisco do Nascimento, Maria Madalena Vilhena da Silva, Octacilia Penha Gibson, Maria Helena Gomes de Araújo, Maria Natalina Araújo dos Santos, Wilma Célia da Silva Almeida, Germa-

no Bandeira Gonçalves, Laudemir Caldeira da Silva, Maria de Fátima da Silva Sousa, Valdomira Zilda da Silva Almeida, Balbino Ferreira de Sousa, Odele Nascimento Silva, Maria da Conceição dos Remédios, Maria Raquel Rodrigues, Gualdino dos Passos Lopes, Maria de Fátima Cunha Lobo, Andreлина Martins Ferreira, Silvério Pereira de Sousa, Antonio Ferreira do Nascimento, José Carlos Ferreira da Silva, Ademar dos Santos Quaresma, Sebastiana Barbosa dos Santos, Raimundo da Silva Pereira, Manoel Lucas Gomes da Costa, José Monteiro de Sousa, Maria Terezinha Pereira, Antonia Azevedo Pereira, Beliria Dias da Fonseca, Manoel José Coutinho Lobato, Quitéria Figueiredo da Silva, Aida Maria da Costa e Silva, Francisco Agamenon Pereira Lima, João José Fontenele, Luciano Ferrá das Neves, José Adalberto de Oliveira, Oneide Conceição dos Santos, Maria Leticia Ferreira, Raimunda Soares Sarmento, Francisco de Oliveira Mota, Jorge Loureiro Cuellar, Jurandy Nicolau de Barros, Félix Queiroz de Paula, Gilberto Magno Ribeiro, Cláudio Gomes de Sousa, Lauriano Sérgio do Rosário, Fernando Lopes Azevedo, Maria do Socorro da Silva Gomes, Samuel Julião da Silva, Maria do Carmo Alves Sanches, Carlos Alberto de Sousa Rosa, Paulo Guilherme dos Santos Pereira, Nivaldo Célia Alexandre Sousa, Alda Lira Magalhães, Raimunda de Jesus Batista da Costa, Francisco Coelho Vieira, Gideon Martins da Costa, José de Ribamar Bezerra dos Santos, Arlete Tavares da Silva, Eulando Mendes da Costa, Maria do Carmo Almeida, Miguel Felipe de Brito, Maria Valente Palheta, Caldeira, Carmen Lúcia Monteiro da Silva, Catarina de Lima Madureira, Eliana da Paixão Lopes, Lucinélia de Oliveira Nunes, João de Deus Paixão Antunes, Maria Rosa Muniz do Rosário, Maria Virgínia Araújo Sales, Pedro Paulo da Silva, Doralice Albuquerque da Silva, Bianor Silva do Rosário, Raimundo Ferreira dos Santos, Ruth de Lima Fernandes, Rosa Maria Andrade Pantoja, Braz dos Santos, Armando da Silva Lopes, Donatila Monteiro de Lima, Edina Amorim Valente da Silva, Salustiano Orelho Botelho, Luiz Paulo Pimentel Vidal, Raimundo do Espírito Santo Pereira, Lúcia de Fátima Raiol, Antonia Furtado Fontel, Andreлина Gravez Pereira da Conceição, Raimunda de Araújo Pereira, Maria de Lourdes Regu Cordeiro, Iwakichi Tserchiyama, Vera Lúcia de Oliveira Silva, Antonio Roberto de Ataíde Lemos, Joana Santos Angelins, Wenceslau Martinho de Sousa, Antonio Antunes da Cruz, Raimunda Gomes da Conceição, Luiz Francisco Santos Oliveira, Ana Catharina Brito de Castro, Paulo Jorge Cruz da Silva, Maria de Fátima Gomes de Sousa, Terezinha de Jesus do Espírito Santo Silva

Marialva de Sousa Pacheco, Zenilde Oliveira Moraes, João Freitas Ramos, Maurilo Rodrigues Cardoso, Eliana Pereira da Silva, Antonia da Costa Ferreira Vieira, Ana da Silva Menezes, Ana Corina dos Santos Vasconcelos, Carlos Roberto Medeiros, Maria Dolores Lima Bezerra, Manoel Quirino Gonçalves, Maria Eleonora Fonseca de Gonçalves e Manassés de Sousa Gomes. Dado e passado neste Cartório Eleitoral desta Trigésima Zona de Belém do Pará.

Belém, 20 de novembro de 1975.

JOÃO CARLOS SARMANHO — Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém.
(G. — Reg. n. 3765)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N. 87/75

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram transferência de seus títulos para esta Zona, os seguintes eleitores: Joel Américo de Sá, Idelfonso de Azevedo Martins, Maria Odaísa da Silva Santos, Jacinta Maria Alexandre, Clóvis Queiroz de Sousa, Deocleciana de Carvalho Chaves, Maria Zulene da Costa de Sá, Rosilene Rachid de Oliveira, Antonio Borges Soares. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 18 de novembro de 1975.

PEDRO PAULO MARTINS — Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém.
(G. — Reg. n. 3856)

PAPEL OFÍCIO E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.